



SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD

RESULTADOS DO TERCEIRO TRIMESTRE
2018/2019



ÍNDICE

Relatório do Conselho de Administração	2
Demonstrações financeiras	10
Demonstração dos resultados	11
Demonstração da posição financeira	12
Demonstração do rendimento integral	13
Demonstração de alterações aos capitais próprios	14
Demonstração dos fluxos de caixa	15
Notas anexas integrantes das demonstrações financeiras	16



Relatório do Conselho de Administração

3º Trimestre 2018/2019

Senhores Accionistas,

A Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD, doravante, designada, abreviadamente por Sporting SAD vem cumprir os seus deveres de prestação de informação económica e financeira referente aos primeiros nove meses do Exercício em curso, período compreendido entre 1 de Julho de 2018 e 31 de Março de 2019, destacando em seguida os seguintes factos:

Durante o decorrer dos primeiros nove meses deste exercício, a composição do Conselho de Administração da Sporting SAD sofreu alterações significativas, nomeadamente o seguinte:

- i) No dia 12 de setembro de 2018, no seguimento da assembleia eleitoral do Sporting Clube de Portugal, realizada no dia 8 de setembro de 2018, o SCP, na qualidade de acionista da Sociedade e titular das acções de categoria A representativas do seu capital social, comunicou ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sporting SAD a designação de Frederico Nuno Faro Varandas como membro do Conselho de Administração da Sporting SAD, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 14.º n.º 3 dos Estatutos da mesma, em substituição de José Sousa Cintra, que nesse dia havia renunciado ao cargo.
- ii) No dia 14 de setembro de 2018, Artur Ryder Torres Pereira, Luís da Silva Marques e Manuel José da Silva Aguiar Reis renunciaram aos cargos de Administradores da Sporting S.A.D., tendo o Conselho de Administração deliberado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 393.º, n.º 3, alínea b), do CSC, proceder à cooptação, até ao final do mandato então em curso, de Francisco Albuquerque Salgado Zenha.

Em 26 de Outubro de 2018, foi eleito o Conselho de Administração da Sporting SAD para o quadriénio 2018/2022 composto pelos seguintes membros: Presidente Frederico Nuno Faro Varandas, Vogais Francisco Albuquerque Salgado Zenha, João Ataíde Ferreira Sampaio, Miguel Garcia Rodrigues Cal e Nuno Jorge Lopes Correia da Silva.

A Sociedade apresenta as suas demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* e adotadas pela União Europeia.

Highlights – primeiros 9 meses de 2018/19

- **Vencedor e revalidação do título da Taça da Liga**
- **Regresso ao plantel principal de três jogadores que rescindiram sem justa causa**
- **Acordo com William Carvalho/Real Bétis por 16 milhões de euros mais objectivos**
- **Acordo com Rui Patrício/Wolverhampton por 18 milhões de euros**
- **Conclusão da emissão obrigacionista prorrogada de Maio para Novembro de 2018**
- **Conclusão da operação de titularização de créditos do contrato da NOS em Março de 2019**
- **Volume de negócios de 110 milhões de euros (+5%)**
- **Resultado líquido negativo de 5,9 milhões de euros (sem negócio Gelson/Atlético de Madrid)**
- **Capital próprio negativo de 21,4 milhões de euros**



Tal como foi tornado público, e comunicado pela Sporting SAD ao mercado, entre os dias 31 de Maio e 14 de Junho de 2018, nove jogadores do plantel principal comunicaram a resolução do seu contrato de trabalho desportivo invocando justa causa.

Os jogadores que apresentaram a rescisão foram: Rui Patrício, Daniel Podence, Gelson Martins, Bruno Fernandes, William Carvalho, Bas Dost, Rodrigo Battaglia, Ruben Ribeiro e Rafael Leão. Destes, três jogadores (**Bruno Fernandes, Bas Dost e Rodrigo Battaglia**), reverteram a sua posição tendo sido reintegrados no plantel da Sporting SAD., nomeadamente. De referir também, que eventuais acordos com Clubes e/ou Jogadores que não foram reintegrados no plantel, excepto o William Carvalho e o Rui Patrício, não estão refletidos nestes resultados trimestrais, podendo assim gerar mais valias futuras. Aliás, é o que acontece com o caso do Jogador Gelson Martins, em que o acordo foi alcançado já após o 31 de Março de 2019, sendo assim um evento subsequente a estas Demonstrações Financeiras (ver nota 30).

É forte convicção do Conselho de Administração da Sporting SAD que os factos alegados como integradores da justa causa invocada pelos demais jogadores nas respetivas resoluções unilaterais não procedem para um tal propósito, pelo que tomou as medidas que entendeu convenientes com os eventuais activos e passivos contingentes associados (Ver nota 30).

A 13 de Julho de 2018, a Sporting SAD celebrou acordo com o **William Carvalho** e com o Real Bétis Balompié SAD nos termos do qual o jogador e a Sporting SAD renunciaram a quaisquer direitos de que pudessem ser titulares em virtude da resolução unilateral promovida pelo jogador, e a Sporting SAD aceitou a inscrição do jogador pelo Real Bétis mediante o pagamento de até **€20.000.000**, mantendo o direito a receber 25% dos montantes que o referido clube venha a receber em caso de transferência futura do jogador.

Também em Julho de 2018, a Sporting SAD chegou a acordo com o Valência CF para a venda dos direitos económicos e desportivos do **Cristiano Piccini** pelo montante de **8 milhões de euros**, aos quais foram deduzidos o valor do mecanismo de solidariedade e de gastos associados à venda, nomeadamente as comissões de intermediação e a % da mais valia detida pelo Real Bétis.

A 31 de Outubro de 2018, a Sporting SAD celebrou acordo com o **Rui Patrício** e com o Wolverhampton Wanderers Football Club nos termos do qual o jogador e a Sporting SAD renunciaram a quaisquer direitos de que pudessem ser titulares em virtude da resolução unilateral promovida pelo jogador, e a Sporting SAD aceitou a inscrição pelo Wolverhampton mediante o pagamento de **€18.000.000**.

Em 14 de Maio de 2019, período subsequente a estas Demonstrações Financeiras, a Sporting SAD chegou a acordo com o Jogador **Gelson Martins** e com o Atlético de Madrid nos termos do qual o jogador e a Sporting SAD renunciaram a quaisquer direitos de que pudessem ser titulares em virtude da resolução unilateral promovida pelo jogador, e o Club Atlético de Madrid comprometeu-se a pagar à Sporting SAD o montante de **€22.500.000**.

A Sporting SAD fechou os primeiros nove meses da época desportiva de 2018/19 com um **volume de negócios de 109.801 milhares de euros**, o que evidencia um crescimento de 5% face ao período homólogo. Este crescimento é sustentado pela venda de direitos desportivos, nomeadamente do Jogador Cristiano Piccini e pelos acordos celebrados com William Carvalho/Real Bétis e Rui Patrício/Wolverhampton. No entanto, este volume de negócios não foi suficiente para cobrir todos os gastos da sociedade, tendo esta terminado o terceiro trimestre com um resultado negativo no montante de **5.895 milhares de euros**.

Os rendimentos e ganhos operacionais decresceram **12.172 milhares de euros** explicado essencialmente pela redução do prémio de participação e performance das competições organizadas pela UEFA, dado que na corrente época a Sporting SAD disputou a UEFA Europa League quando na época anterior disputou a UEFA Champions League e a fase a eliminar da UEFA Europa League.



Relativamente aos Gastos Operacionais, estes diminuíram em **257 milhares de euros** onde se destaca o decréscimo dos gastos com pessoal no montante de **4.086 milhares de euros**.

Em termos de Posição Financeira, destacamos o **aumento do activo total em 37,1 milhões de euros e o aumento do passivo global em 45,3 milhões de euros**, sendo que os **Capitais Próprios** se mantêm negativos no valor de **21,4 milhões de euros**. Este aumento do ativo e do passivo está diretamente relacionado com a operação de titularização de créditos concluída no final do corrente trimestre.

No investimento no plantel, e em especial no mercado de Janeiro (primeira janela de mercado deste Conselho de Administração), a Sporting SAD apostou na aquisição do melhor jogador da 2ª Liga – Luiz Phellype ao Paços de Ferreira, no exercício da opção de compra de Renan Ribeiro ao Estoril Praia SAD, no regresso de Tiago Ilori (Reading FC), e na aquisição de Cristian Borja ao Toluca FC, Idrissa Doumbia proveniente do Akhmat Grozny. Adicionalmente a Sporting SAD fez regressar o atleta Francisco Gerdes para integrar o plantel principal e investiu num jovem atleta oriundo do Equador, Gonzalo Plata. Este investimento no mercado de inverno ascendeu a 12,5 milhões de euros, compensado por uma redução da folha salarial, nomeadamente pela revogação dos contratos de trabalho dos Jogadores Nani, Montero e Luc Castaignos.

1. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os resultados dos primeiros nove meses do ano foram negativos em 5.895 milhares de euros, o que representa um decréscimo face ao período homólogo. De referir que grande parte desta diferença é explicada pelo facto de no período homólogo, a Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD disputar a UEFA Champions League, maior prova de clubes europeus e com o pagamento de prémios por presença e desempenho superiores à UEFA Europa League, competição onde esteve envolvida a Sporting SAD na corrente época.

Os rendimentos operacionais aumentaram cerca de 5.119 milhares de euros, explicado essencialmente pelo aumento do rendimento com transacções de jogadores em 17.291 milhares de euros que compensou a redução das receitas correntes em 12.172 milhares de euros. Se analisarmos o volume de negócios, atingimos o montante de cerca de 109.801 milhares de euros no terceiro trimestre do ano, o que compara com o montante de 104.682 milhares de euros do semestre do ano anterior.

O rubrica de “Gastos com Pessoal” registou um decréscimo de 4.086 milhares de euros fruto da saída de alguns jogadores e treinadores da Sporting SAD. O aumento das amortizações e perdas de imparidade do plantel está directamente relacionado com o investimento efectuado ainda no final da época passada e na última janela de mercado de verão e inverno.

O resultado operacional de transacções de atletas atingiu o valor de 19.115 milhares de euros, o que significa vendas de direitos desportivos de mais de 48 milhões de euros. Para este volume de vendas contribuiu a venda de Cristiano Piccini por um valor de até 8 milhões de euros e os acordos celebrados com o Real Bétis Balompié e o Wolverhampton Wanderers FC.

As variações na Posição financeira são essencialmente devidas a:

- Aumento do activo em cerca de 37.190 milhares de euros, essencialmente explicado pelo aumento da rubrica de caixa e equivalentes de caixa, fruto da operação de titularização de créditos que terminou no final do trimestre em análise;
- Aumento do passivo em cerca de 45.290 milhares de euros, mais uma vez relacionado com operação de titularização de créditos
- Deteriorização dos capitais próprios na sequência do resultado negativo apresentado no trimestre. De referir que o recente acordo com o Atlético de Madrid terá um impacto positivo nas contas do último trimestre.



2. ÉPOCA 2018-2019

Até ao momento e após duas janelas de transferências, a Sporting SAD promoveu as seguintes operações relacionadas com atletas:

Entrada de atletas Definitivas		Entrada de atletas Temporárias		Saídas de atletas Definitivas		Saídas de atletas Temporárias	
Jogador	Clube	Jogador	Clube	Jogador	Clube	Jogador	Clube
Luis Cunha "Nani"	Valência C.F.	Stefano Sturaro	Juventus FC	Sphephelo Sithole	Vitória FC	Rafael Barbosa	Portimonense
Abdoulay Diaby	Club Brugge	Nemanja Gudelj	Guangzhou Evergr	Simeon Slavchev	Qarabag FK	Francisco Galdes	Eintracht Frankfurt
Mees de Wit	Free Transfer	Renan Ribeiro	Estoril Praia (a)	Cristiano Piccini	Valência C.F.	Jonathan Silva	C.D. Leganés
Luiz Phellype	CF Paços de Ferreira	Ronaldo Souza	FC Alverca	Seydou Doumbia	Girona F.C.	Ivanildo Fernandes	Moreirense FC
Rafael Barbosa	Portimonense	Jiahao Wang	Wolverhampton	David Sualehe	Vitória SC	Merih Demiral	Alanyaspor
Francisco Geralde	Eintracht Frankfurt (b)			Pedro Delgado	Shandong Luneng	Domingos Duarte	Dep. da Corunha
Paulo Agostinho	Belenenses SAD			Pedro Silva	CD Tondela	Ricardo Oliveira "Guima"	Académica de Coimbra
Gonzalo Plata	Independiente del Valle			Marcelo Ferreira	Chicago Fire	Pedro Ferreira	Mafra CD
Idrissa Doumbia	ANO RFC Akhmat			Boubacar Kiki Kouya	ES Troyes AC	André Galdes	Sp. Gijón
Tiago Ilori	Reading FC			Euclides Cabral	Grasshopper AG	Leonardo Ruiz	FC Zorya
Cristian Borja	Toluca FC			Fabrice Fokobo	Revogação de Contrato	João Palhinha	SC Braga
Matheus Nunes	Estoril Praia			Tiago Djaló	AC Milan	Matheus Pereira	Nuremberga
Felipe Chaby	CF Belenenses SAD			Fredy Montero	Revogação de Contrato	Wallyson Mallmann	Estoril Praia
				Luis Cunha "Nani"	Revogação de Contrato	Jacinto Dala	Rio Ave FC
				Luc Castaignos	Revogação de Contrato	Matheus Oliveira	Vitória SC
				Stefano Sturaro	Revogação de Cedência	Mama Baldé	CD Aves
				Bruno César	CR Vasco da Gama	Ronaldo Tavares	CD Cova da Piedade
						Ary Papel	CD 1º de Agosto
						Ryan Gauld	Farense
						Mauro Riquicho	Louletano DC
						Daniel Bragança	Sporting Farense SAD
						Bruno Miguel Fernandes	União da Madeira SAD
						Eduardo Pinheiro	Sintrense SAD
						Luis Elói	Amora SAD
						Elves Baldé	FC Paços de Ferreira
						Rafael Barbosa	FC Paços de Ferreira
						Felipe Chaby	Estoril Praia SAD
						Emiliano Viviano	SPAL
						Lumor Agbenyenu	Goztepe
						Alan Ruiz	Club Atlético Aldovisi
						Josip Misić	PAOK
						Carlos Mané	Union Berlin
						Iuri Medeiros	Legia Varsóvia
						Carlos Jatobá	Atlético C. Goianense
						Ryan Gauld	Hibernian
						Bruno Silva (Paulista)	Londrina Esporte Clube

(a) Cedência temporária com opção de compra - opção exercida em Dezembro de 2018

(b) Revogação do contrato de empréstimo

3. ACTIVIDADE DESPORTIVA

Liga NOS

No final do Trimestre em análise estávamos na 27ª jornada, a equipa somava 13 pontos (- 7 que na época anterior mas que tinha mais uma jornada disputada) e estava no 3º lugar. À data, a equipa terminou a Liga NOS no 3º lugar com 74 pontos.

UEFA Europa League

A Sporting SAD disputou a fase de grupos da UEFA Europa League, tendo o sorteio definido como adversários o Arsenal F.C., o Qarabag F.K. e o F.K. Vorskla Poltava. À data de 31 de Março de 2019, a equipa terminou o desempenho na fase de grupos com 13 pontos fruto de quatro vitórias, um empate e uma derrota, tendo se qualificado para os 16 avos de final em segundo lugar onde enfrentou a equipa espanhola do CF Villarreal, tendo sido eliminada depois de uma derrota caseira por 1-0 e um empate 1-1 na segunda mão. Do ponto de vista financeiro, a disputa da fase de grupos da UEFA Europa League representou um encaixe superior a 5 milhões de Euros pelo acesso e uma verba superior a 2 milhões de Euros pela performance desportiva.

Taça de Portugal

A Sporting SAD disputou diversas eliminatórias nesta competição até ao final do trimestre em análise, tendo eliminado o Loures, o Lusitano Vildemoinhos, o Rio Ave, o Feirense e o Benfica. Na presente data, a Sporting SAD venceu a final disputada a 25 de Maio através do desempate por grandes penalidades frente ao FC Porto tal como tinha acontecido em Janeiro na final da Taça da Liga.

Taça da Liga



A Sporting SAD revalidou o título alcançado no ano passado depois de ter ultrapassado o SC Braga e o FC Porto, nas meias finais e na final respectivamente, através da marcação de grandes penalidades.

Liga Revelação

A Sporting SAD revogou a inscrição da equipa B nos campeonatos profissionais tendo optado por inscrever uma equipa Sub-23 na nova prova organizada pela Federação Portuguesa de Futebol, denominada de Liga Revelação e que é composta por equipas em que os jogadores não podem exceder os 23 anos de idade. Na presente data a equipa terminou a fase de apuramento de Campeão na 2ª posição a 1 ponto do CD Aves.

4. REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA

Acordo de princípio para alterações à reestruturação financeira

Em Abril de 2018, o Conselho de Administração à data, e ainda no âmbito do acordo de reestruturação financeira e societária do Grupo Sporting assinado no dia 14 de Novembro de 2014 entre o Grupo Sporting e os bancos (Millenniumbcp e Novo Banco) chegou-se a um acordo de princípio para a renegociação e alteração de alguns termos do Acordo Quadro, dos quais destacamos o mais significativo:

- Opção de compra das VMOC's - alteração dos termos da opção de compra das VMOC's tendo sido fixado um preço unitário fixo correspondente a €0,30 por VMOC, a opção é estendida à totalidade das VMOC's ("Valores Sporting 2010" de 55 milhões e "Valores Sporting 2014" de 80 milhões) mantendo-se os critérios de aquisição previstos no Acordo Quadro;

À data do presente relatório e face às alterações nos órgãos sociais, o acordo de princípio sobre a reestruturação financeira atrás referido encontra-se em análise e negociação pelo Conselho de Administração da Sociedade, sendo que é expectativa firme de que o mesmo esteja concluído até ao final da corrente época, ou seja, 30 de Junho de 2019.

O Millennium bcp e o Novo Banco encontram-se disponíveis para renegociar os termos do Acordo Quadro, tendo concedido um waiver (renúncia), vencido no passado dia 31 de Março de 2019, para regularização das obrigações, pecuniárias e não pecuniárias pendentes, designadamente obrigações de reembolso antecipado dos créditos financeiros e de reforço das contas de reserva. Tal como referido anteriormente, pretende-se que a renegociação esteja concluída até ao final da corrente época desportiva, sem todavia terem sido assumidos pelos Bancos quaisquer compromissos de resultado.

Operação de titularização

Em 20 de Março de 2019, a Sporting SAD concluiu a operação de cessão dos créditos decorrentes do contrato de cessão de direitos de transmissão televisiva e multimédia, de exploração da publicidade estática e virtual do Estádio José Alvalade, de distribuição do canal Sporting TV e direitos de patrocinador principal, celebrado a 28 de Dezembro de 2015, entre a Sporting SAD, a Sporting Comunicação e Plataformas, S.A. e a NOS Lusomundo Audiovisuais, S.A.; operação esta que permitiu o encaixe financeiro de € 65.000.000. Os créditos cedidos nesta operação servirão para colateralizar a emissão de obrigações titularizadas até ao reembolso integral das mesmas, tendo ficado assegurados mecanismos contratuais necessários, que poderão permitir à Sporting SAD recuperar a titularidade ou benefício económico dos créditos, simultaneamente com o reembolso das obrigações titularizadas, o que poderá acontecer antecipadamente e a qualquer momento na sequência de solicitação da Sociedade (os quais não se encontram na sua exclusiva disponibilidade).

Continuidade das operações

Estas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a qual se encontra sujeita ao cumprimento do plano de reestruturação financeira contratualizado em 14 de Novembro de 2014 com os principais financiadores, Millennium BCP e Novo Banco.



É firme convicção do Conselho de Administração da Sporting SAD que a actual reestruturação financeira, as perspetivas de renegociação das suas condições e a operação de titularização de créditos detidos pela Sporting SAD sobre a NOS efetuada em março de 2019, assenta em pressupostos económico-financeiros aceitáveis e exequíveis, pelo que a continuidade das operações da Sociedade se encontra assegurada, uma vez que as medidas previstas permitirão à Sociedade o reforço dos meios financeiros necessários à gestão da sua actividade.

O objetivo do Conselho de Administração da Sporting SAD é de continuar a desenvolver as operações necessárias de forma a melhorar, com a necessária sustentabilidade operacional, a performance económico-financeira da Sociedade.

Empréstimo Obrigacionista

Em Novembro de 2018, a Sporting SAD emitiu um novo empréstimo obrigacionista (denominado Empréstimo Obrigacionista Sporting SAD 2018-2021) no montante de 25.922 milhares de euros que foi utilizado para reembolsar o obrigacionista Sporting SAD 2015-2018 no montante de 30.000 milhares de euros e que tinha sido prorrogado de Maio de 2018 para Novembro de 2018. Este novo Empréstimo Obrigacionista foi subscrito por 4.087 investidores, apresenta uma remuneração de 5,25%, com pagamento de juros semestrais e é amortizável em 26 de Novembro de 2021.

5. FACTOS OCORRIDOS APÓS 31 DE MARÇO DE 2019

Acordo com Gelson Martins e Atlético de Madrid

Em 14 de Maio de 2019, a Sporting SAD chegou a acordo com o Jogador Gelson Martins e Atlético de Madrid renunciando as partes a quaisquer direitos de que pudessem ser titulares em virtude do contrato de trabalho desportivo celebrado entre o jogador e a Sporting SAD, bem como em virtude da resolução unilateral promovida pelo jogador. Para este efeito, o Club Atlético Madrid comprometeu-se a pagar à Sporting SAD a quantia de €22.500.000.

Transacções de Direitos Desportivos de Jogadores

Em Maio de 2019, a Sporting SAD chegou a acordo com o Club Atlético de Madrid SAD para a aquisição, de forma definitiva, dos direitos desportivos do jogador Luciano Vietto por 7.500 milhares de euros, ficando o Club Atlético de Madrid com direito a 50% dos direitos económicos.

6. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE

O presente relatório apresenta os resultados de um conjunto de decisões tomadas pelo actual Conselho de Administração com vista a criar condições de manutenção da sustentabilidade da Sociedade, assim com um desejável equilíbrio desportivo e económico.

A aposta desportiva passa por uma continuação do investimento em jogadores jovens, nomeadamente nos meios técnicos e físicos da Academia Sporting, sempre numa óptica de responsabilidade social e de preservação dos direitos dos jovens atletas, coordenando o crescimento físico dos mesmos com o seu desenvolvimento psíquico e social. Esse investimento justifica a contratação de atletas com maior experiência e com provas, dado que permitirão um crescimento da equipa profissional como um todo.

Continuarão a ser desenvolvidos esforços para um aumento das receitas da Sociedade, seja pela maximização das receitas ditas “clássicas” como pela criação de outras actividades geradoras de fluxos de caixa positivos, como por exemplo a nível de outros tipos de patrocínio e da transferência de know-how a nível das Academias Sporting, nestas integrando não só o futebol como também outras modalidades desenvolvidas pelo Sporting Clube de Portugal.

Em termos dos gastos da Sociedade, a aposta do actual Conselho de Administração é numa fixação de limites face às receitas estimadas, procurando a obtenção e manutenção de resultados líquidos positivos, criando as bases para uma recuperação patrimonial sustentada.



7. ACÇÕES PRÓPRIAS

A Sociedade é detentora de 20 acções próprias com o valor nominal de 1€ por acção, perfazendo o total de 20 Euros.

8. GOVERNO DA SOCIEDADE

Nos termos do artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos a lista de participações qualificadas, com informação sobre o número de acções detidas e a percentagem de direitos de voto correspondentes, à data de 31 de Março de 2019:

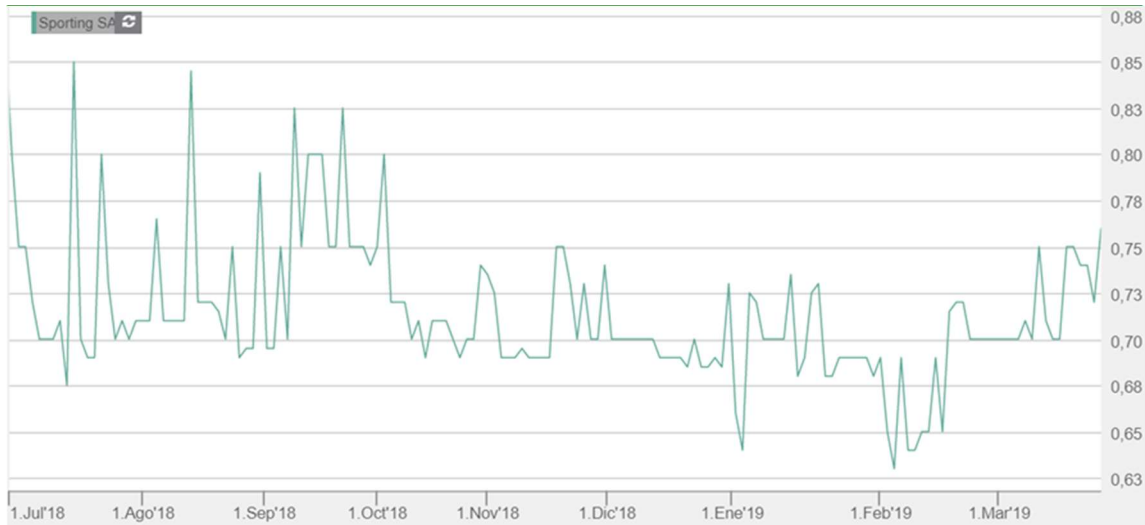
Participações Qualificadas	Número de Acções	% Direitos de Voto
Sporting Clube de Portugal:		
Directamente:		
- Acções da categoria A	17.859.359	26,656%
Através de:		
<i>Acções de categoria B</i>		
Sporting SGPS	24.898.382	37,162%
João Sampaio (SCP e SAD)	100	0,000%
Filipe Miguel Rebelo Osório de Castro (SCP)	330	0,000%
Miguel Ingenerf Duarte Afonso (SCP)	72	0,000%
Alexandre Matos Jorge Ferreira (SCP)	72	0,000%
Fernando Augusto de Sousa Ferreira Pinto SAD	100	0,000%
Gonçalo Navarro de Castro de Sousa Uva SAD	500	0,001%
Luis Alberto Vilalonga Pinto Durão SAD	122	0,000%
Total imputável	42.759.037	63,819%
Álvaro Madaleno de Oliveira Sobrinho		
Através de Holdimo - Participações e Investimentos S.A.	20.000.000	29,851%
Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira		
Através de Olivedesportos SGPS, SA	2.134.770	3,186%

9. DECLARAÇÃO DO ORGÃO DE GESTÃO

Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 246 do Código dos Valores Mobiliários, o Conselho de Administração declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, as informações financeiras referentes ao terceiro trimestre do exercício 2018/2019 foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente, e que o Relatório de Gestão intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do nº 2 do mesmo artigo.

10. COTAÇÃO DAS ACÇÕES DA SPORTING SAD

Apresenta-se abaixo a evolução das cotações e volume de vendas das acções da Sporting SAD, desde 1 de Julho de 2018 a 31 de Março de 2019:



Lisboa, 31 de Maio de 2019

O Conselho de Administração

Presidente:

Frederico Nuno Faro Varandas

Vogais:

Francisco Salgado Zenha

João Sampaio

Miguel Cal

Nuno Correia da Silva



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O PERÍODO COMPREENDIDO

ENTRE

1 DE JULHO DE 2018

E

31 DE MARÇO DE 2019



Demonstração dos Resultados para os trimestres findos em 31 de Março de 2019 e 2018

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	EUR'000	EUR'000	EUR'000	EUR'000
		31.Mar.19	31.Mar.18	3º Trimestre 18/19	3º Trimestre 17/18
Vendas e prestações de serviços	2	46.291	47.110	14.580	13.837
Outros rendimentos e ganhos	3	14.942	26.295	1.711	5.950
Rendimentos e ganhos operacionais sem transações com jogadores		61.233	73.405	16.291	19.787
Custo das mercadorias vendidas	-	(2.280)	(2.286)	(551)	(456)
Fornecimentos e serviços externos	4	(17.995)	(14.888)	(6.167)	(4.678)
Gastos com o pessoal	5	(52.383)	(56.469)	(16.552)	(18.789)
Depreciações e amortizações excluindo plantel	11/12.2	(3.782)	(3.688)	(1.253)	(1.234)
Provisões e perdas por imparidade excluindo plantel	6	1.171	(1.048)	127	(92)
Outros gastos e perdas	7	(4.594)	(1.741)	(1.537)	(380)
Gastos e perdas operacionais sem transações com jogadores		(79.863)	(80.120)	(25.933)	(25.629)
Resultados operacionais sem transações com jogadores		(18.630)	(6.715)	(9.642)	(5.842)
Amortizações e perdas de imparidade do plantel	8	(17.804)	(15.503)	(5.399)	(4.126)
Rendimentos com transações com jogadores	9	48.568	31.277	4.274	3.286
Gastos com transações com jogadores	9	(11.649)	(2.766)	(310)	(282)
Resultados operacionais das transações com jogadores		19.115	13.008	(1.436)	(1.122)
Resultados operacionais		485	6.293	(11.078)	(6.964)
Resultados financeiros	10	(6.420)	(5.166)	(1.264)	(1.589)
Resultados antes de impostos		(5.935)	1.127	(12.341)	(8.553)
Imposto sobre o rendimento		40	-	(0)	(420)
Resultado líquido do exercício		(5.895)	1.127	(12.342)	(8.973)
Resultado básico por ação (Euros)	18	(0,088)	0,017	(0,184)	(0,239)
Resultado diluído por ação (Euros)	18	(0,029)	0,006	(0,061)	(0,079)

Para ser lido com as notas anexas integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração da Posição Financeira em 31 de Março de 2019 e 30 de Junho de 2018

	Notas	EUR'000 31.Mar.19	EUR'000 30.Jun.18
Activo Não Corrente			
Activos fixos tangíveis	11	19.907	20.498
Activos intangíveis - Valor do plantel	12.1	83.629	81.193
Outros activos intangíveis	12.2	135.153	137.597
Outros activos não correntes - Clientes	13	470	895
Total do Activo não corrente		239.159	240.183
Activo Corrente			
Clientes	14	15.581	13.155
Inventários		874	1.446
Estado e outros entes públicos	23	452	134
Outros devedores	16	8.674	6.143
Outros activos correntes	17	7.851	6.382
Caixa e equivalentes de caixa	15	33.825	1.783
Total do Activo corrente		67.257	29.043
Total do Activo		306.416	269.226
Capital Próprio			
Capital social	18	67.000	67.000
Prémios de emissão de acções	18	6.500	6.500
Valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis	18	127.925	127.925
Prestações acessórias	18	750	750
Reservas e resultados acumulados	18	(217.704)	(195.597)
Resultado líquido do exercício	18	(5.895)	(19.902)
Total do Capital Próprio		(21.424)	(13.324)
Passivo Não corrente			
Provisões	19	9.553	16.146
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	27	4.057	3.821
Financiamentos obtidos	20	112.542	36.488
Outros passivos não correntes	21	53.184	52.755
Total do Passivo não corrente		179.336	109.210
Passivo Corrente			
Financiamentos obtidos	20	50.775	74.755
Fornecedores	22	43.546	44.029
Estado e outros entes públicos	23	2.888	7.761
Outros credores	24	21.787	17.982
Outros passivos correntes	25	29.508	28.812
Total Passivo corrente		148.504	173.340
Total do Passivo		327.840	282.550
Total do capital próprio e passivo		306.416	269.226

Para ser lido com as notas anexas integrantes das demonstrações financeiras



**Demonstração do Rendimento Integral para os trimestres
findos em 31 de Março de 2019 e 2018**

	Notas	EUR'000 31.Mar.18	EUR'000 31.Mar.18
Resultado líquido do exercício		(5.895)	1.127
Elementos passíveis de reversão na demonstração dos resultados		-	-
Elementos passíveis de reversão no capital próprio:			
Remensurações	27	-	(187)
Rendimento integral do exercício		(5.895)	940

Para ser lido com as notas anexas integrantes das demonstrações financeiras



**Demonstração de Alterações dos Capitais Próprios para os
 trimestres findos em 31 de Março de 2018 e de 2017**

	Capital Social	Prémios de Emissão de Ações	Outros Instrum. Cap.Próprio	Prestações Acessórias	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Acumulados	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de Julho de 2018	67.000	6.500	127.925	750	3.506	(10.721)	(188.382)	(19.902)	(13.324)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	-	(19.902)	19.902	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(5.895)	(5.895)
Ajustamento - aplicação IFRS 15	-	-	-	-	-	-	(2.205)	-	(2.205)
Outro rendimento integral - Remensurações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Março de 2019	67.000	6.500	127.925	750	3.506	(10.721)	(210.489)	(5.895)	(21.424)
Saldo em 1 de Julho de 2017	67.000	6.500	127.925	-	3.506	(10.721)	(219.129)	30.537	5.618
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	-	30.537	(30.537)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	750	-	-	-	1.127	1.877
Outro rendimento integral - Remensurações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Março de 2018	67.000	6.500	127.925	750	3.506	(10.721)	(188.592)	1.127	7.496

Para ser lido com as notas anexas integrantes das demonstrações financeiras



Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos de nove meses findos em 31 de Março de 2019 e 2018

	EUR'000 31.Mar.19	EUR'000 31.Mar.18
Actividades operacionais:		
Recebimentos de clientes, UEFA e empresas do grupo	64.515	64.987
Pagamentos a fornecedores e empresas do grupo	(26.734)	(23.529)
Pagamentos ao Estado	(30.884)	(32.198)
Pagamentos ao pessoal	(29.212)	(28.425)
Fluxo gerado pelas operações	(22.315)	(19.165)
Pagamento/Recebimento do Imposto s/Rendimento	(266)	(179)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional	(173)	(201)
Fluxos de caixa de actividades operacionais (1)	(22.754)	(19.545)
Actividades de investimento:		
Recebimentos:		
Activos intangíveis - plantel	48.135	79.119
	48.135	79.119
Pagamentos:		
Activos tangíveis	(860)	(1.072)
Activos intangíveis - plantel	(44.346)	(48.133)
	(45.206)	(49.205)
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	2.929	29.914
Actividades de financiamento:		
Recebimentos:		
Empréstimos obtidos	89.965	6.664
	89.965	6.664
Pagamentos respeitantes a:		
Fundos de Investimento/Parcerias	(3.349)	(3.351)
Empréstimos obtidos	(31.785)	(10.139)
Juros e custos similares	(2.964)	(2.456)
	(38.098)	(15.946)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	51.867	(9.282)
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	32.042	1.087
Efeitos das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	1.783	6.306
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	33.825	7.393

Para ser lido com as notas anexas integrantes das demonstrações financeiras



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2019

INTRODUÇÃO

A SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – Futebol, SAD (adiante designada apenas por “Sporting SAD”, “SAD” ou “Sociedade”), com sede social no Estádio José de Alvalade em Lisboa, foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital inicial de 34,9 milhões de euros, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

A Sociedade tem por objecto social a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol. Os valores mobiliários (acções) da Sporting SAD estão cotados na Euronext Lisbon.

Sede Social	Estádio José de Alvalade - Rua Professor Fernando da Fonseca - Lisboa
Capital Social	67.000.000 Euros (67 milhões de acções com o valor nominal de 1 euro)
N.I.P.C.	503 994 499

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 31 de Maio de 2019.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade.

PRINCIPAIS IMPACTOS DA REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA

Acordo Quadro da Reestruturação Financeira

No dia 14 de Novembro de 2014 foi assinado o Acordo Quadro da Reestruturação Financeira entre, por um lado, a Sporting SAD, o Sporting Clube de Portugal (SCP), a Sporting SGPS, S.A. e a Sporting Património e Marketing, SA (SPM) e, por outro lado, o Banco Comercial Português, SA e o Novo Banco, SA.

O Acordo Quadro contemplou um conjunto de medidas e operações que incluem, entre outros: (i) a renegociação dos termos e condições dos financiamentos bancários existentes mediante a contratação de novas linhas de financiamento em condições mais vantajosas para o Grupo SCP; (ii) o reembolso dos saldos inter-grupo, designadamente da dívida do SCP à Sporting SAD; (iii) o aumento de capital da Sporting SAD por conversão de dívida da SAD à Holdimo Participações e Investimentos, SA e; (iv) novas entradas em dinheiro a efectuar por investidores externos, bem como a emissão de novos valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis (VMOC) em acções da Sporting SAD por conversão de dívida dos Bancos.

No dia 28 de Novembro de 2014 foram assinados os contratos de abertura de crédito da Sporting SAD e SCP, bem como o contrato de locação financeira da Academia, os quais incluem as condições e termos da dívida reestruturada.

Fusão por incorporação da SPM na Sporting SAD

Foi realizada no dia 21 de Novembro de 2014 a escritura da SPM (Sociedade Incorporada) com a Sporting SAD (Sociedade Incorporante) na modalidade de fusão por incorporação, nos termos dos artigos 97º nº 4 alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, com transferência do património da SPM, o qual inclui a prorrogação do direito de superfície sobre o Estádio José Alvalade e sobre o Edifício Multidesportivo no valor de Euros 73 milhões, cujo prazo termina em 4 de Abril de 2063. A fusão teve impactos contabilísticos a partir de 1 de Outubro de 2014. A referida fusão implicou um aumento de capital social da Sociedade no montante de Euros 8 milhões, o qual, em consequência, passou para Euros 47 milhões.



Importa notar que a SPM tinha como actividade a promoção, construção, gestão e exploração do novo Estádio, incluindo todas as operações relacionadas com a gestão e administração do interior e exterior do Estádio e dos seus equipamentos, das zonas de lazer integradas no novo Estádio, a actividade comercial em geral e marketing, a exploração comercial de marcas e direitos de imagem, por quaisquer meios ou suportes e a organização de eventos de todo o tipo, nomeadamente, culturais, desportivos e musicais. Com a fusão estas actividades e os consequentes meios necessários para a sua realização foram transferidos para a esfera da Sporting SAD.

Aumento de capital social realizado pela Holdimo SA

No dia 21 de Novembro de 2014 foi igualmente outorgada escritura pública de aumento de capital social, em espécie, no montante de Euros 20 milhões, realizado mediante a incorporação de um crédito de igual montante detido pela sociedade Holdimo – Participações e Investimentos, SA, subscrito pela emissão de vinte milhões de novas acções, com o valor nominal de 1 Euro cada, tendo, em consequência, o capital social da Sociedade sido novamente aumentado para Euros 67 milhões.

Emissão de VMOC

No dia 16 de Dezembro de 2014, a Sociedade procedeu à emissão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis em acções da Sociedade, escriturais e nominativos, no montante de Euros 80 milhões, com o valor nominal de 1 Euro cada, com prazo de 12 anos, pelo preço de subscrição de 1 Euro cada.

Os VMOC serão convertíveis em acções ordinárias (categoria B) da Sporting SAD a um preço de conversão de 1 Euro cada, com taxa de juro anual bruta condicionada de 4%, devida quando existam resultados distribuíveis pela Sporting SAD no exercício económico findo anterior à data de pagamento dos juros anuais.

A emissão foi efectuada mediante subscrição privada com realização em espécie, consistindo na conversão de créditos detidos sobre a Sporting SAD pelo Novo Banco, S.A., no montante de Euros 24 milhões e pelo Banco Comercial Português, S.A., no montante de Euros 56 milhões, tendo o accionista Sporting Clube de Portugal uma opção de compra sobre Euros 44 milhões do valor nominal das referidas VMOC, podendo a mesma ser exercida durante o período do exercício da opção.

No dia 8 de Janeiro de 2016, por deliberação da Assembleia Geral de Titulares de VMOC, no âmbito da emissão designada por “VALORES SPORTING 2010”, foi aprovada a modificação dos seguintes termos e condições dos VMOC emitidas em 14 de Janeiro de 2011, com o valor nominal de 1 Euro, no montante total de Euros 55 milhões:

- Alteração do prazo de vencimento da emissão, passando os VMOC a vencer-se em 26 de Dezembro de 2026, sem prejuízo das hipóteses de vencimento antecipado, nos casos previstos no ponto 14.5.5 do respetivo Prospecto;
- Alteração das condições de pagamento de juros passando os VMOC a atribuir o direito ao recebimento de juros condicionados à taxa anual nominal bruta e fixa de 4% (quatro por cento), os quais serão devidos quando existam resultados distribuíveis pela Sporting SAD no exercício económico findo anterior à data de pagamento dos juros anuais.

Aquisição das Unidades de Participação do Sporting Portugal Fund

Nos termos previstos no Acordo Quadro, em 23 de Fevereiro de 2015, dando cumprimento a um objectivo de gestão estratégico da Sporting SAD em recuperar os direitos económicos anteriormente alinhados pela Sociedade relativos aos jogadores que compunham a carteira do Sporting Portugal Fund, a Sporting SAD procedeu à aquisição de 100% das Unidades de Participação (UP's) do referido Fundo, tendo para o efeito realizado um investimento global de Euros 12.650.000, sendo convicção do Conselho de Administração que o valor pago pela referida aquisição será recuperado com a venda futura destes direitos económicos.



O Fundo foi liquidado a 1 de Junho de 2015 e extinto a 05 de Junho de 2015, com a consequente cedência dos direitos económicos existentes no património da respectiva carteira para a Sporting SAD, na qualidade de único participante do Fundo.

Outras operações previstas

Importa ainda salientar que no âmbito do plano de reestruturação financeira da Sociedade, foi igualmente aprovada na Assembleia Geral da Sociedade, de 23 de Julho de 2013, posteriormente à aprovação da mesma na Assembleia Geral do Sporting Clube de Portugal, de 30 de Junho de 2013, uma autorização ao Conselho de Administração para proceder a um ou mais aumentos do capital social da Sporting SAD num montante total de Euros 18 milhões, a realizar por novas entradas em dinheiro através de subscrição particular junto de investidor(es) de referência seleccionado(s) pelo Conselho de Administração da Sociedade, com supressão do direito de preferência dos accionistas, com emissão de 18 milhões de novas acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 Euro cada e pelo preço de subscrição de 1 Euro cada.

Finalmente e ainda no âmbito do acordo de reestruturação financeira e societária do Grupo Sporting assinado no dia 14 de Novembro de 2014 entre o Grupo Sporting e os bancos (Millenniumbcp e Novo Banco) está prevista uma emissão pela Sporting SAD de novos VMOC (as “VMOC C”), no montante total de € 55.000.000, em termos e condições similares aos “VALORES SPORTING 2014”, a ser subscrita pelos Bancos. O Conselho de Administração da Sociedade considera que esta operação se revela de elevada importância, na medida em que contribuiu para a melhoria dos capitais próprios da Sporting SAD, pelo que se encontra a analisar e estruturar a operação, juntamente com os seus consultores jurídicos e fiscais.

Princípio de acordo para alterações à reestruturação Financeira

Em Abril de 2018, o Conselho de Administração à data, e ainda no âmbito do acordo de reestruturação financeira e societária do Grupo Sporting assinado no dia 14 de Novembro de 2014 entre o Grupo Sporting e os bancos (Millenniumbcp e Novo Banco) chegou-se a um princípio de acordo para a renegociação e alteração de alguns termos do Acordo Quadro, dos quais destacamos o mais significativo:

- Opção de compra das VMOC's - alteração dos termos da opção de compra das VMOC's tendo sido fixado um preço unitário fixo correspondente a €0,30 por VMOC, a opção é estendida à totalidade das VMOC's (“Valores Sporting 2010” de 55 milhões e “Valores Sporting 2014” de 80 milhões) mantendo-se os critérios de aquisição previstos no Acordo Quadro;

À data do presente relatório e face às alterações nos órgãos sociais, o princípio de acordo sobre a reestruturação financeira atrás referido encontra-se em análise e negociação pelo Conselho de Administração da Sociedade, sendo que é expectativa firme de que o mesmo esteja concluído até ao final da corrente época, ou seja, 30 de Junho de 2019.

O Millennium bcp e o Novo Banco encontram-se disponíveis para renegociar os termos do Acordo Quadro, tendo concedido um waiver (renúncia), vencido no passado dia 31 de Março de 2019, para regularização das obrigações, pecuniárias e não pecuniárias pendentes, designadamente obrigações de reembolso antecipado dos créditos financeiros e de reforço das contas de reserva. Tal como referido anteriormente, pretende-se que a renegociação esteja concluída até ao final da corrente época desportiva, sem todavia terem sido assumidos pelos Bancos quaisquer compromissos de resultado.

Empréstimo Obrigacionista

Em Novembro de 2018, a Sporting SAD emitiu um novo empréstimo obrigacionista (denominado Empréstimo Obrigacionista Sporting SAD 2018-2021) no montante de 25.922 milhares de euros que foi utilizado para reembolsar o obrigacionista Sporting SAD 2015-2018 no montante de 30.000 milhares de euros e que tinha sido prorrogado de Maio de 2018 para Novembro de 2018. Este novo Empréstimo Obrigacionista foi subscrito por 4.087 investidores, apresenta uma remuneração de 5,25%, com pagamento de juros semestrais e é amortizável em 26 de Novembro de 2021.



1. BASES DE PREPARAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao trimestre findo em 31 de Março de 2019, tendo sido preparadas utilizando políticas contabilísticas consistentes com as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adoptadas na União Europeia a 1 de Julho de 2016, e em conformidade com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em milhares de Euros.

As presentes demonstrações financeiras intercalares foram preparadas de acordo com os mesmos princípios e políticas contabilísticas, incluindo as políticas de gestão do risco financeiro, adoptadas pela Sporting SAD na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 30 de Junho de 2018, com a excepção da adopção da IFRS 9 e 15, incluindo essencialmente uma explicação dos eventos e alterações relevantes ocorridos durante o presente semestre para a compreensão das variações na posição financeira e desempenho operacional da Sociedade desde a última data do relatório anual.

Importa adicionalmente salientar que não são divulgadas parte das notas constantes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de Junho de 2018, quer por não terem sofrido alteração significativa, quer por não serem materialmente relevantes para a compreensão das presentes demonstrações financeiras.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico. A Sporting SAD não regista qualquer activo ou passivo pelo seu justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras exige a utilização de estimativas e julgamentos relevantes na aplicação das políticas contabilísticas da Sociedade. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 1.3.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a qual se encontra sujeita ao cumprimento do plano de reestruturação financeira contratualizado em 14 de Novembro de 2014 com os principais financiadores, Millennium BCP e Novo Banco.

É firme convicção do Conselho de Administração da Sporting SAD que a actual reestruturação financeira, as perspetivas de renegociação das suas condições assenta em pressupostos económico-financeiros aceitáveis e exequíveis, pelo que a continuidade das operações da Sociedade se encontra assegurada, uma vez que as medidas previstas permitirão à Sociedade o reforço dos meios financeiros necessários à gestão da sua actividade.

O objetivo do Conselho de Administração da Sporting SAD é de continuar a desenvolver as operações necessárias de forma a melhorar, com a necessária sustentabilidade operacional, a performance económico-financeira da Sociedade.

1.2 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Com referência a 1 de Julho de 2018, entraram em vigor as normas contabilísticas IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, tendo sido adoptadas pela Sporting SAD na elaboração das suas demonstrações financeiras.

As referidas normas estiveram na origem de um conjunto de alterações às políticas contabilísticas da Sporting SAD, elencadas em seguida, das quais derivam igualmente alterações em determinados modelos, procedimentos de divulgação e contabilização.

(i) **Políticas contabilísticas alteradas pela aplicação da IFRS 9 - Activos financeiros e contas a receber**



A IFRS 9 introduziu um modelo de classificação de activos financeiros com base no modelo de negócio utilizado na sua gestão e nas características dos fluxos de caixa contratuais, tendo sido substituídos os requisitos anteriormente existentes, que determinavam o enquadramento nas categorias de activos financeiros da IAS 39. A Sporting SAD classifica os seus outros activos financeiros, no momento da sua aquisição, de acordo com os referidos requisitos introduzidos pela IFRS 9.

A IFRS 9 estabelece igualmente um novo modelo de imparidade baseado em "perdas esperadas", que substitui o anterior modelo baseado em "perdas incorridas" previsto na IAS 39, o qual é a base para o reconhecimento de perdas por imparidade em instrumentos financeiros detidos cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por outro rendimento integral (o que inclui empréstimos, depósitos bancários, contas a receber e títulos de dívida).

Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a Sporting SAD reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes.

Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, a Sporting SAD reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respectiva maturidade do activo. Uma vez verificado o evento de perda nos termos da IFRS 9 ("prova objectiva de imparidade", de acordo com a terminologia da IAS 39), a imparidade acumulada é directamente imputada ao instrumento em causa, sendo o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respectivo juro.

A Sporting SAD utiliza a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 no apuramento e reconhecimento de perdas por imparidade em contas a receber comerciais, activos resultantes de contratos e contas a receber de locações. As perdas esperadas até à maturidade são registadas tendo por base a experiência de perdas reais ao longo de um período que foram consideradas estatisticamente relevantes e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente.

As restantes alterações em sede de IFRS 9 não são consideradas relevantes para divulgação para efeitos de apresentação das presentes demonstrações financeiras. A adopção da IFRS 9 não gerou qualquer impacto nas presentes demonstrações financeiras.

(ii) Políticas contabilísticas alteradas pela aplicação da IFRS 15 – Rébito de contratos de prestação de serviços

A Sporting SAD reconhece o rébito de acordo com o princípio nuclear introduzido pela IFRS 15, isto é, para reflectir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, num montante correspondente à contraprestação que a entidade espera receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo com 5 fases, nomeadamente: (i) identificação de um contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações de performance; (iii) determinação de um preço de transacção; (iv) alocação do preço de transacção a obrigações de performance e (v) reconhecimento do rébito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

A Sporting SAD considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rébito de forma harmonizada, quando se tratam de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

A Sporting SAD adoptou a IFRS 15 utilizando o método do efeito acumulado ('modified retrospective approach'), com os impactos decorrentes da aplicação inicial da norma reconhecidos à data da aplicação inicial (1 de Julho de 2018). Assim, conforme permitido pela norma, não reexpressou os comparativos.

A Sporting SAD analisou as alterações decorrentes da adopção da IFRS 15 de forma a identificar e avaliar os impactos qualitativos e quantitativos da adopção da Norma. Em conformidade, o registo dos contratos com prazo superior a 12 meses, sempre que o recebimento se verifica no momento inicial, foi devidamente alterado tendo em consideração o impacto da actualização financeira dos respectivos montantes registados em passivos não correntes na rubrica de rendimentos a reconhecer (nota 21) por contrapartida



de uma diminuição de Resultados Acumulados no montante de 2.205 milhares de euros à data de 1 de Julho de 2018.

O efeito em resultados desta situação, nomeadamente na alocação entre Rédito e gastos financeiros, foi considerado como não relevante para efeitos de apresentação na Demonstração dos Resultados agora em análise.

Outras

Com excepção do acima referido, os valores constantes das demonstrações financeiras do semestre findo em 31 de Março de 2019 são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

1.3 Principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias que afectam os montantes de rendimentos, gastos, activos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da Administração, baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas acções que a Sociedade considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos activos intangíveis - plantel

A imparidade dos activos intangíveis é analisada quando existem factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido não é recuperável.

Conforme anteriormente referido, a Sporting SAD efectua uma revisão periódica da valorização do seu plantel de forma a validar a existência de perdas por imparidade.

O processo de análise de uma possível imparidade dos passes dos atletas é sujeita a estimativas e julgamentos que envolvem um conjunto de variáveis tais como cedência temporária do atleta para outros clubes, idade, não utilização de forma continuada para os jogos, lesão, castigo, rescisão dos contratos de trabalho desportivo, entre outras.

Imparidade dos activos intangíveis – direito de superfície do Estádio

A Sporting SAD testa anualmente, para efeitos de análise de imparidade, o direito de superfície que regista na demonstração da posição financeira, de acordo com a política contabilística anteriormente descrita. O valor recuperável da unidade geradora de caixa (Estádio) é determinado com base no cálculo de valores de uso. Esses cálculos exigem o uso de estimativas.

A estimativa do valor de uso implica um elevado grau de julgamento, por parte do Conselho de Administração, no que respeita à determinação dos fluxos de caixa esperados e taxas de desconto aplicáveis.

Vidas úteis dos activos fixos tangíveis

A determinação das vidas úteis dos activos tangíveis, bem como a determinação do valor residual e o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.



Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os activos e negócios em questão, considerando também as práticas adoptadas internacionalmente por outras SAD's/Clubes.

Complementos de reforma e outros benefícios concedidos aos empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos gastos e nas responsabilidades dos benefícios pós-emprego.

Custo amortizado dos financiamentos obtidos

O apuramento do custo amortizado dos financiamentos obtidos pela Sociedade, nomeadamente os que se encontram relacionados com a reestruturação financeira contratualizada em Novembro de 2014, para além dos reembolsos com maturidade definida, considera uma estimativa de reembolsos antecipados de dívida resultantes de mecanismos de afectação de parte das receitas com eventuais participações nas competições europeias e vendas de jogadores, bem como de mecanismos de cash sweep no caso de no final de cada exercício existir um excesso de cash flow face às estimativas iniciais, previstas no plano de negócios para o período que decorrerá entre os exercícios de 2014/2015 e 2021/2022.

Imparidade de saldos a receber

As perdas por imparidade relativas a riscos de créditos são baseadas na avaliação efectuada pelo Conselho de Administração da probabilidade de recuperação dos saldos de contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros factores.

O processo de avaliação de perdas por imparidade está sujeito a diversas estimativas e julgamentos, existindo determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber face aos pressupostos considerados.

Provisões

As estimativas consideradas pelo Conselho de Administração para a constituição das provisões reconhecidas e divulgação de passivos contingentes têm por base a melhor informação disponível à data de aprovação das Demonstrações Financeiras, nomeadamente a opinião do Departamento Jurídico da Sociedade e de consultores jurídicos externos.

Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data de relato.

O imposto diferido é calculado com base na responsabilidade da demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a respetiva base de tributação. Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa fiscal que se espera estar em vigor no exercício em que as diferenças temporárias serão revertidas.

São reconhecidos impostos diferidos activos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos activos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, excepto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado no capital próprio.



2. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

A rubrica de prestações de serviços é analisada como segue:

Vendas e prestações de serviços	Euros'000 31.Mar.19	Euros'000 31.Mar.18
Loja Verde	2.387	2.185
Distribuição/Retalho	1.036	1.123
Outros	375	343
Vendas	3.798	3.651
Direitos Televisivos	18.259	18.609
Bilheteira e Bilhetes de Época	11.150	12.471
Patrocínios e Publicidade	9.647	9.665
Royalties	382	209
Outros	3.055	2.505
Prestações de serviços	42.493	43.459
Total	46.291	47.110

A rubrica de patrocínios e publicidade refere-se essencialmente aos principais *sponsors* do Sporting e patrocínios técnicos de equipamentos.

As receitas de direitos televisivos apresentam a seguinte composição em 31 de Março de 2019 e 2018:

Direitos Televisivos	Euros'000 31.Mar.19	Euros'000 31.Mar.18
Contrato de transmissão de direitos televisivos	16.940	17.374
Market Pool da Liga dos Campeões	-	1.235
Market Pool da Liga Europa	1.319	-
Total	18.259	18.609

As receitas de bilheteira e bilhetes de época apresentam a seguinte composição em 31 de Março de 2019 e 2018:

Bilheteira e bilhetes de época	Euros'000 31.Mar.19	Euros'000 31.Mar.18
Bilhetes de época	4.062	4.706
Bilheteira Liga dos Campeões	-	1.410
Bilheteira Liga Europa	495	350
Bilheteira Liga Nacional	1.759	1.588
Bilheteira jogos particulares	341	428
Bilheteira Taça de Portugal	250	183
Bilheteira Taça da Liga	54	30
Camarotes	2.756	2.135
Business Seats	858	799
Membros Fundadores e Sponsors	-	354
Lugar de Leão e VIP	575	488
Total	11.150	12.471

3. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos operacionais é analisada como segue:



Outros proveitos operacionais	Euros'000	Euros'000
	31.Mar.19	31.Mar.18
Participações nas Competições Europeias	10.622	21.686
Participações em Competições Particulares	294	117
Cedência de jogadores	1.575	1.738
Compensação pela formação	-	126
Outros	2.451	2.628
Total	14.942	26.295

A rubrica de participações nas competições europeias apresenta a seguinte composição em 31 de Março de 2019 e 2018:

Participações nas competições europeias	Euros'000	Euros'000
	31.Mar.19	31.Mar.18
Prémio de participação no playoff - Liga dos Campeões	-	2.000
Prémio de participação na fase de grupos - Liga dos Campeões	-	12.700
Participação na fase de grupos - Liga Europa	5.634	-
Prémio de performance na fase de grupos - Liga Campeões	-	3.500
Prémio de performance na fase de Grupos - Liga Europa	-	-
Prémio de passagem às eliminatórias da UEFA Europa League	2.470	2.250
Passagem às eliminatórias subsequentes da Liga Europa	1.000	-
Liga dos Campeões - Surplus	1.310	-
Outros prémios	208	1.236
Total	10.622	21.686

A variação registada na rubrica de participações nas competições europeias prende-se com a diferença de prémios relativo à participação na Liga Europa face à Liga dos Campeões. Salientamos igualmente o acerto dos prémios da Liga dos Campeões de 2017/18 (surplus) comunicado pela UEFA, e os prémios por desempenho desportivo na Liga Europa relativos a 4 vitórias, 1 empate e o apuramento para a fase a eliminar.

As cedências dos jogadores referem-se às receitas provenientes de empréstimos temporários a outros clubes ou SAD's de jogadores cujos direitos desportivos pertencem à Sporting SAD.

4. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos decompõe-se conforme segue:

Fornecimentos e serviços externos	Euros'000	Euros'000
	31.Mar.19	31.Mar.18
Subcontratos	5.934	4.006
Organização e deslocações e estadias de jogos	2.210	2.527
Comissões	2.375	1.272
Honorários	1.021	873
Trabalhos especializados	1.808	1.817
Equipamentos Desportivos	755	700
Conservação e Reparação	57	198
Publicidade e Propaganda	928	585
Seguros	469	551
Outros FSE	2.438	2.359
Total	17.995	14.888



Importa salientar que sempre que as despesas relacionadas com a aquisição dos direitos desportivos dos jogadores profissionais de futebol e renovação de contratos de trabalho geram uma obrigação que está dependente de condicionantes futuras, nomeadamente quando os respectivos pagamentos se encontram dependentes da manutenção do contrato de trabalho com o jogador, tais obrigações futuras não são consideradas no valor inicial de aquisição e, conseqüentemente, no respectivo passivo, sendo reconhecidas em resultados na cadência da prestação do serviço.

5. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com pessoal decompõem-se conforme segue:

Gastos com o Pessoal	Euros'000 31.Mar.19	Euros'000 31.Mar.18
Remunerações Órgãos Sociais	270	327
Remuneração do Pessoal	43.159	47.198
Indemnizações	1.913	385
Encargos com remunerações	3.336	4.462
Gastos com benefícios pós-emprego (Nota 27)	0	239
Seguros	3.588	3.715
Outros	117	143
Total	52.383	56.469

A diminuição do valor das remunerações decorre essencialmente da alteração da equipa técnica e da alienação de alguns atletas. As variações verificadas nas rubricas de encargos com remunerações e seguros decorrem essencialmente da diminuição do valor das remunerações anteriormente referido.

A diminuição das remunerações dos Órgãos Sociais reflecte a alteração na composição do Conselho de Administração da Sporting SAD ocorrida durante a época em análise.

6. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE (EXCLUINDO PLANTEL)

As provisões e perdas por imparidade, excluindo plantel, decompõem-se conforme segue:

Provisões e perdas por imparidade excluindo plantel	Euros'000 31.Mar.19	Euros'000 31.Mar.18
Imparidade de clientes (Nota 14)	(616)	604
Imparidade de inventários	-	-
Provisões para outros riscos e encargos (Nota 19)	1.787	(1.652)
Total	1.171	(1.048)

7. OUTROS GASTOS E PERDAS

Nos semestres findos em 31 de Março de 2019 e 2018, a rubrica de outros gastos e perdas detalha-se conforme segue:



Outros gastos e perdas	Euros'000 31.Mar.19	Euros'000 31.Mar.18
Quotizações	281	252
Impostos	227	303
Multas e penalidades	228	199
Cedências de jogadores	2.515	50
Prospecção de mercado	610	350
Diferenças de câmbio desfavoráveis operacionais	-	-
Direitos de imagem	-	263
Outros	733	324
Total	4.594	1.741

A rubrica de cedências dos jogadores respeita aos gastos com os empréstimos temporários por parte de outros clubes à Sporting SAD. Nos nove meses findos em 31 de Março de 2019, o valor das cedências refere-se essencialmente aos jogadores Nemanja Gudelj e Renan Ribeiro.

8. AMORTIZAÇÕES E PERDAS DE IMPARIDADE DO PLANTEL

No trimestre findo em 31 de Março de 2019 e 2018, a rubrica de amortizações e perdas de imparidade do plantel detalha-se conforme segue:

Amortizações e perdas por imparidade do plantel	Euros'000 31.Mar.19	Euros'000 31.Mar.18
Amortizações do exercício - Futebol profissional (Nota 12)	16.492	14.889
Perdas por imparidade - Futebol profissional (Nota 12)	1.312	614
Total	17.804	15.503

As perdas por imparidade do plantel consideram o valor líquido contabilístico dos direitos desportivos dos jogadores à data de 31 de Março de 2019, cuja recuperabilidade se afigura incerta e/ou cuja perda se confirmou por ocorrência de rescisão do contrato de trabalho desportivo entre a data de relato e a data de aprovação destas demonstrações financeiras.

9. RENDIMENTOS E GASTOS COM TRANSAÇÕES DE PASSES DE JOGADORES

Os rendimentos e gastos com transações de passes de jogadores são analisados como segue:

Rendimentos/(Gastos) com transações de passes de jogadores	Euros'000 31.Mar.19	Euros'000 31.Mar.18
Rendimentos com transações de passes de jogadores		
Venda de direitos desportivos deduzido do valor líquido contabilístico	45.646	30.933
Mecanismo de solidariedade/Compensação por formação	2.922	344
Outros	-	-
Total	48.568	31.277
Gastos com transações de passes de jogadores		
Porcentagem dos direitos económicos/mais-valias	(1.319)	(425)
Comissões	(7.342)	(2.341)
Mecanismo de solidariedade/Compensação por formação	(2.169)	-
Outros	(819)	-
Total	(11.649)	(2.766)
Rendimentos/(Gastos) com transações de passes de jogadores	36.919	28.511



Os gastos associados às transferências de jogadores incluem, sempre que aplicável, as comissões de intermediação e os gastos com o mecanismo de solidariedade assumidos pela Sporting SAD sempre que o valor é deduzido pelo clube de destino. Importa salientar que os valores apurados de gastos e/ou rendimentos associados à venda têm igualmente em consideração os seguintes factores:

- dedução das verbas proporcionais a entregar a entidades terceiras decorrentes da alienação, considerando igualmente o passivo registado a cada data, no âmbito de contratos de partilha de interesses económicos, assim como incluem o efeito da actualização financeira, quando aplicável, tendo em consideração os planos de recebimento estipulados;
- montantes apurados no *termination agreement* com jogadores e agentes de intermediação.

À data de 31 de Março de 2019 e 2018, a rubrica rendimentos e gastos com transacções de passes de jogadores detalha-se conforme segue:

31 de Março de 2019	% Direitos Económicos Alienados	Data da Alienação	Entidade Adquirente	Euros'000 Valor de venda	Euros'000 (Gastos)/Rendimentos associados à venda	Euros'000 Valor líquido contabilístico	Euros'000 Ganho/ (perda)
William Carvalho	100%	jul/18	Real Bétis	16.000	-	12	15.988
Rui Patrício	100%	jul/18	Wolverhampton	18.000	(5.957)	-	12.043
Merih Demiral	100%	jan/19	Alanyaspor	3.500	(300)	-	3.200
Cristiano Piccini	100%	jul/18	Valência FC	8.000	(2.314)	2.573	3.113
Santiago Arias	-	-	-	1.250	(38)	-	1.212
Pedro Delgado	-	-	-	800	(400)	-	400
				47.550	(9.009)	2.585	35.956
						Mecanismos de solidariedade	1.245
						Outros	(281)
						Total	36.919

A 13 de Julho de 2018, a Sporting SAD celebrou acordo com o William Carvalho e com o Real Bétis Balompié SAD nos termos do qual o jogador e a Sporting SAD renunciaram a quaisquer direitos de que pudessem ser titulares em virtude da resolução unilateral promovida pelo jogador, e a Sporting SAD aceitou a inscrição do jogador pelo Real Bétis mediante o pagamento 16.000 milhares de euros mais 4.000 milhares de euros de objetivos, mantendo o direito a receber 25% dos montantes que o referido clube venha a receber em caso de transferência futura do jogador.

Em Outubro de 2018, a Sporting SAD celebrou acordo com o Rui Patrício e com o Wolverhampton Wanderers FC nos termos do qual o jogador e a Sporting SAD renunciaram a quaisquer direitos de que pudessem ser titulares em virtude da resolução unilateral promovida pelo jogador, sendo que a Sporting SAD reconheceu a inscrição feita pelo Wolverhampton Wanderers FC mediante o pagamento de 18.000 milhares de euros deduzido da percentagem de direitos económicos de terceiros e dos gastos inerentes à operação.

Também em Julho de 2018, a Sporting SAD chegou a acordo com o Valência CF para a venda dos direitos económicos e desportivos do Cristiano Piccini pelo montante de 8 milhões de euros, aos quais foram deduzidos o valor do mecanismo de solidariedade e de gastos associados à venda, nomeadamente as comissões de intermediação e 15 % da mais valia detida pelo Real Bétis. A Sporting SAD fica ainda com um activo contingente relativo a 10% de uma mais valia futura.

O valor de venda do Jogador Santiago Arias é referente à materialização dos 15% da mais valia resultante da alienação do atleta do PSV Eindhoven para o Atlético de Madrid.

O valor do mecanismo de solidariedade inclui o montante de 2.237 milhares de euros relativo ao valor a receber pela formação do Cristiano Ronaldo com a transferência do jogador do Real Madrid para a Juventus deduzido da quota parte pertencente ao Sporting Clube de Portugal.



31 de Março de 2018	% Direitos Económicos Alienados	Data da Alienação	Entidade Adquirente	Euros'000 Valor de venda	Euros'000 (Gastos)/Rendimentos associados à venda	Euros'000 Valor líquido contabilístico	Euros'000 Ganho/(perda)
Adrien Silva	100%	ago/17	Leicester City FC	20.000 (a)	(875)	1.250	17.875
Paulo Oliveira	90%	jul/17	SD Eibar	4.000 (a)	(578)	853	2.570
Marvin Zeegelaar	100%	ago/17	Watford FC	3.000 (a)	(260)	447	2.293
Tobias Figueiredo	100%	mar/18	Nottingham Forest	2.300 (a)	(230)	5	2.065
Ezequiel Schelotto	100%	ago/17	Brighton FC	2.200 (a)	(400)	32	1.768
				31.500	(2.343)	2.587	26.571
						Mecanismos de solidariedade	344
						Outros	1.595
						Total	28.511

A venda do jogador Adrien Silva foi efectuada por 20.000 milhares de euros fixos, 5.000 milhares de euros variáveis dependentes da performance do jogador e cerca de 4.500 milhares de euros de renúncia de direitos de crédito que se encontravam registados como passivos e passivos contingentes.

10. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros, nos exercícios findos em 31 de Março de 2019 e 2018, apresentam o seguinte detalhe:

Resultados Financeiros	Euros'000 31.Mar.19	Euros'000 31.Mar.18
Juros suportados	5.525	3.603
Diferenças de câmbio	-	-
Actualização financeira de activos e passivos não correntes	275	698
Comissões bancárias	597	379
Outros	23	486
Total	6.420	5.166

Nos período em análise e após o apuramento inicial do justo valor dos financiamentos obtidos, a rubrica da Actualização financeira inclui essencialmente as seguintes situações: (i) aplicação subsequente da taxa de juro efectiva ao custo amortizado dos financiamentos obtidos; (ii) alteração dos reembolsos estimados dos financiamentos obtidos pelo custo amortizado (iii) actualização financeira dos passivos não correntes, relacionados com prémios de assinatura a pagar aos jogadores, dívidas a pagar a terceiros por aquisições de jogadores e ainda outros valores contratuais a liquidar a fornecedores e (iv) actualização dos valores a receber não correntes referentes a alienações de jogadores.

11. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O detalhe da rubrica em 31 de Março de 2019 e 30 de Junho de 2018 apresenta-se conforme segue:

Activos Fixos Tangíveis	Euros'000 31.Mar.19	Euros'000 30.Jun.18
Valor Bruto	34.695	34.000
Depreciações acumuladas e perdas p/imparidade	(14.788)	(13.502)
Total	19.907	20.498

Durante o semestre findo em 31 de Março de 2019, o movimento ocorrido nas rubricas do activo fixo tangível, bem como nas respectivas depreciações e perdas de imparidade, foi como segue:



31.Março.2019	Euros'000 30.Jun.18	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Transferências	Euros'000 31.Mar.19
Valor Bruto				
Terrenos	1.379	-	-	1.379
Edifícios e Outras Construções	25.857	673	-	26.530
Equipamento Básico	2.089	5	-	2.094
Equipamento Transporte	364	-	-	364
Equipamento Administrativo	2.379	81	-	2.460
Outros Activos Tangíveis	1.673	159	-	1.832
Activos fixos tangíveis em curso	259	-	(223)	36
	34.000	918	(223)	34.695
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade				
Edifícios e Outras Construções	(7.974)	(1.087)	-	(9.061)
Equipamento Básico	(1.975)	(30)	-	(2.005)
Equipamento Transporte	(364)	-	-	(364)
Equipamento Administrativo	(2.065)	(94)	-	(2.159)
Outros Activos Tangíveis	(1.124)	(75)	-	(1.199)
	(13.502)	(1.286)	-	(14.788)
Valor Líquido	20.498	(368)	(223)	19.907

Durante o exercício findo em 30 de Junho de 2018, o movimento ocorrido nas rubricas do activo fixo tangível, bem como nas respectivas depreciações e perdas de imparidade, foi como segue:

30.Junho.2018	Euros'000 30.Jun.17	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Alienações	Euros'000 30.Jun.18
Valor Bruto				
Terrenos	1.379	-	-	1.379
Edifícios e Outras Construções	25.155	702	-	25.857
Equipamento Básico	2.059	30	-	2.089
Equipamento Transporte	364	-	-	364
Equipamento Administrativo	2.118	261	-	2.379
Outros Activos Tangíveis	1.407	266	-	1.673
Investimentos em Curso	248	11	-	259
	32.730	1.270	-	34.000
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade				
Edifícios e Outras Construções	(6.566)	(1.408)	-	(7.974)
Equipamento Básico	(1.787)	(188)	-	(1.975)
Equipamento Transporte	(364)	-	-	(364)
Equipamento Administrativo	(1.936)	(129)	-	(2.065)
Outros Activos Tangíveis	(994)	(130)	-	(1.124)
	(11.646)	(1.855)	-	(13.501)
Valor Líquido	21.083	(585)	-	20.498

À data de 31 de Março de 2019 e 30 de Junho de 2018 a rubrica “Terrenos” e “Edifícios e outras construções” refere-se essencialmente à Academia de Alcochete, a qual encontra-se em regime de locação financeira (Nota 20).

A Academia do Sporting encontra-se dada como garantia de empréstimos bancários da Sporting SAD no âmbito do contrato de locação financeira.

12. ATIVOS INTANGÍVEIS

12.1 VALOR DO PLANTEL

A rubrica plantel de futebol engloba os jogadores sobre os quais a Sporting SAD detém os respectivos direitos de inscrição desportiva.

O detalhe da rubrica em 31 de Março de 2019 e 30 de Junho de 2018 apresenta-se conforme segue:

Valor do Plantel	Euros'000 31.Mar.19	Euros'000 30.Jun.18
Valor Bruto	125.270	127.369
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade	(41.641)	(46.175)
Total	83.629	81.193

Durante o período findo em 31 de Março de 2019 e o exercício findo em 30 de Junho de 2018, o movimento ocorrido na rubrica do activo intangível – valor do plantel, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade, foi como segue:

31.Março.2019	Euros'000 30.Jun.18	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Alienações	Euros'000 Regularizações e abates	Euros'000 Imparidade	Euros'000 31.Mar.19
Valor Bruto	127.369	25.296	(15.935)	(11.460)	-	125.270
Amortiz. Acum. e Perdas p/Imparidade	(46.175)	(16.492)	10.878	11.460	(1.312)	(41.641)
Total	81.193	8.804	(5.057)	-	(1.312)	83.629

30.Junho.2018	Euros'000 30.Jun.17	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Alienações	Euros'000 Regularizações e abates	Euros'000 Imparidade	Euros'000 30.Jun.18
Valor Bruto	84.359	52.853	(5.981)	(3.862)	-	127.369
Amortiz. Acum. e Perdas p/Imparidade	(24.814)	(23.029)	2.768	3.862	(4.962)	(46.175)
Total	59.545	29.824	(3.213)	-	(4.962)	81.193

As principais adições ocorridas durante o período findo em 31 de Março de 2019 decompõem-se conforme segue:

Jogador	% direitos económicos	Data de aquisição	Vendedor	Final do contrato	Aquisição de direitos económicos	Outros Encargos	Valor total de aquisição
Abdoulay Diaby	100%	a) ago-18	Club Brugge	2023	4.500	1.113	5.613
Renan Ribeiro	100%	dez-18	Estoril Praia SAD	2023	1.000	-	1.000
Bruno Fernandes	---	b) Jul-18	---	2023	200	1.600	1.800
Jeremy Mathieu	---	c) Jul-18	---	2019	-	1.000	1.000
Luiz Phellype	100%	dez-18	Paços de Ferreira	2024	500	206	706
Tiago Ilori	60%	jan-19	Reading FC	2024	2.400	-	2.400
Christian Borja	80%	jan-19	Toluca FC	2024	3.100	355	3.455
Gonzalo Plata	50%	jan-19	Independient Del Valle	2024	1.075	400	1.475
Idrissa Doumbia	100%	jan/19	Akhmat	2024	3.800	560	4.360
					16.575	5.234	21.809
						Outros	3.488
						Total	25.296

- (a) O valor de outros encargos é relativo à comissão de intermediação na compra e a encargos com o mecanismo de solidariedade;
- (b) Valor de aquisição de 200 milhares de euros referente à transferência contratada com a Sampdoria e que se deve à materialização de um condicional de performance do jogador. Adicionalmente, os outros encargos de 1.600 milhares de euros estão relacionados com os gastos incorridos com a reposição do activo ao serviço da Sporting SAD;
- (c) O Jogador Jeremy Mathieu foi contratado livre após revogação do contrato de trabalho desportivo com o FC Barcelona. O valor de outros encargos refere-se a uma comissão de intermediação de 1 milhão de euros que se materializou na corrente época desportiva;

As principais adições ocorridas durante o exercício findo em 30 de Junho de 2018 decompõem-se conforme segue:



Jogador	% direitos económicos	Data de aquisição	Vendedor	Final do contrato	Aquisição de direitos económicos	Outros Encargos	Valor total de aquisição
Marcos Acuña	100%	(a) jul-17	Racing Club	2021	9.585	1.006	10.591
Marcus Wendel	100%	(b) jan-18	Fluminense FC	2023	7.500	1.200	8.700
Raphael Belloli	100%	jun-18	Vitória SC	2023	6.500	-	6.500
Bruno Gaspar	100%	jun-18	ACF Fiorentina	2023	4.500	236	4.736
Jeremy Mathieu	100%	(c) jul-17	Free agent	2020	-	4.000	4.000
Josip Misic	100%	jan-18	HNK Rijeka	2022	2.750	638	3.388
Lumor Agbenyenu	50%	jan-18	Portimonense SC	2022	2.500	100	2.600
Stefan Ristovski	100%	ago-17	HNK Rijeka	2022	2.250	313	2.563
Emiliano Viviano	100%	Jun-18	UC Sampdoria	2020	2.000	-	2.000
Fredy Montero	100%	jan-18	Free agent	2019	-	1.000	1.000
Marco Túlio	100%	abr-18	Atlético de Min	2023	900	100	1.000
Rúben Ribeiro	100%	jan-18	Rio Ave FC	2020	400	270	670
Marcelo Ferreira	100%	jan-18	Free agent	2021	-	500	500
					38.885	9.363	48.248
						Outros	4.605
						Total	52.853

- (a) O valor de aquisição inclui um protocolo de cooperação estratégica com o Racing Club de Avellaneda que envolve a transferência definitiva do jogador, o direito de preferência sobre três jogadores e a realização de um jogo particular, num montante global de 9.585 milhares. Os outros encargos são relativos à comissão de intermediação e ao mecanismo de solidariedade;
- (b) Valor de aquisição de 7.500 milhares de euros e 1.200 milhares de euros de comissões de compra;
- (c) O Jogador Jeremy Mathieu foi contratado livre após revogação do contrato de trabalho desportivo com o FC Barcelona, assim o valor de outros encargos é relativo a um prémio de assinatura de 3 milhões de euros e à comissão de intermediação de 1 milhão de euros;

As aquisições acima identificadas não incluem valores variáveis de compra contingentes ao cumprimento de determinadas condições referentes à performance desportiva, individual e colectiva, dos jogadores e do Sporting e/ou % de mais-valias de transferências futuras – ver Nota 30.

Os "Outros encargos" referem-se a gastos relacionados com as aquisições de direitos económicos de jogadores, nomeadamente encargos com serviços de intermediação, prémios de assinatura de contratos, mecanismo de solidariedade, taxas federativas e outros encargos.

As despesas relacionadas com a aquisição dos direitos desportivos dos jogadores profissionais de futebol/renovação de contratos de trabalho são incluídas no custo de aquisição inicial sempre que as mesmas não estejam dependentes de condicionantes futuras, nomeadamente quando os respectivos pagamentos se encontram dependentes da manutenção do contrato de trabalho com o jogador.

Consequentemente, quando os respectivos pagamentos se encontram dependentes da manutenção do contrato de trabalho com o jogador, tais obrigações futuras não são consideradas no valor inicial de aquisição e, consequentemente, no respectivo passivo, sendo reconhecidas em resultados na cadência da prestação do serviço (Nota 4). Os compromissos decorrentes destes contratos encontram-se divulgados na Nota 28.

As alienações de direitos desportivos e económicos dos jogadores durante os trimestres findos em 31 de Março de 2019 e 2018 encontram-se detalhadas na Nota 9.

Os valores líquidos contabilísticos dos jogadores à data de 31 de Março de 2019 e 30 de Junho de 2018 são agrupados da seguinte forma:

Valor líquido contabilístico de Jogadores	31.Mar.19		30.Jun.18	
	Nrº Jogadores	Euros'000 Valor Total	Nrº Jogadores	Euros'000 Valor Total
Inferior a 1 000 000 Euros	40	8.681	25	7.340
Entre 1 000 000 e 2 000 000 de Euros	4	6.039	4	6.303
Superior a 2 000 000 de Euros	16	68.909	14	67.550
Totais	60	83.629	43	81.193

Não se verificaram alterações relevantes na percentagem de direitos económicos de jogadores, detida pela Sporting SAD face a 30 de Junho de 2018, além das aquisições/alienações de jogadores, divulgadas nas presentes demonstrações financeiras.

12.2 OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

O detalhe da rubrica em 31 de Março de 2019 e 30 de Junho de 2018 apresenta-se conforme segue:

Outros Ativos Intangíveis	Euros'000 31.Mar.19	Euros'000 30.Jun.18
Valor Bruto	210.153	210.115
Depreciações acumuladas e Perdas p/Imparidade	(75.000)	(72.518)
Total	135.153	137.597

Durante o semestre findo em 31 de Março de 2019, o movimento ocorrido na rubrica de outros activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade, foi como segue:

31.Março.2019	Euros'000 30.Jun.18	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Alienações/Abate:	Euros'000 Transferências	Euros'000 31.Mar.19
Valor Bruto					
Direito de Superfície	208.892	-	-	-	208.892
Programas Informáticos	1.200	2	-	54	1.256
Outros activos intangíveis	23	-	-	(18)	5
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
	210.115	2	-	36	210.153
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade					
Direito de Superfície	(71.862)	(2.270)	-	-	(74.132)
Programas Informáticos	(560)	(178)	-	(126)	(864)
Outros activos intangíveis	(96)	-	-	92	(4)
	(72.518)	(2.448)	-	(34)	(75.000)
Valor Líquido	137.597	(2.446)	-	2	135.153

Durante o ano findo em 30 de Junho de 2018, o movimento ocorrido na rubrica de outros activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade, foi como segue:

30.Junho.2018	Euros'000 30.Jun.17	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Alienações/Abates	Euros'000 30.Jun.18
Valor Bruto				
Direito de Superfície	208.892	-	-	208.892
Programas Informáticos	628	165	407	1.200
Outros activos intangíveis	23	-	-	23
Ativos intangíveis em curso	407	-	(407)	-
	209.950	165	-	210.115
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade				
Direito de Superfície	(68.835)	(3.027)	-	(71.862)
Programas Informáticos	(517)	(43)	-	(560)
Outros activos intangíveis	(23)	(73)	-	(96)
	(69.375)	(3.143)	-	(72.518)
Valor Líquido	140.575	(2.978)	-	137.597

Os outros activos intangíveis correspondem essencialmente à cedência dos direitos de superfície por parte do Sporting Clube de Portugal à SPM sobre o Estádio José Alvalade e o edifício Multidesportivo, ocorrida em 2006 com um prazo de 25 anos pelo montante inicial de Euros 163.894 milhares, tendo como objecto a sua manutenção, gestão e exploração. Durante o exercício anterior, ocorreu igualmente a prorrogação do respectivo direito pelo valor de Euros 73 milhões, cujo prazo termina em Abril de 2063.

O direito de superfície foi incorporado na demonstração da posição financeira da Sporting SAD no âmbito da fusão ocorrida entre a Sporting SAD e SPM.

Em 30 de Junho de 2018, a Sporting SAD procedeu ao cálculo da quantia recuperável do direito de superfície, através da determinação do valor de uso alocado à unidade geradora de caixa definida (Estádio), de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados considerando uma taxa de desconto (wacc) de 7,5%. Os cálculos baseiam-se no desempenho histórico e nas expectativas de desenvolvimento do negócio



da exploração do Estádio com a actual estrutura, sendo utilizada uma estimativa dos fluxos de caixa até ao fim do prazo do direito (ano de 2063).

No âmbito deste teste, foram consideradas as receitas directas e associadas da exploração do Estádio, com a actual estrutura, nomeadamente bilheteira (camarotes, business seats, lugares de leão e bilhetes) e publicidade e patrocínios. O CAGR (*Compound Annual Growth Rate*) da receita considerado no teste de imparidade ascendeu a 2,95%.

Relativamente aos gastos foram considerados os respeitantes à gestão, exploração e manutenção do Estádio, tendo-se igualmente assumido uma evolução em linha com a inflação para o período de projecção de 2%. Foi igualmente considerado o capex de manutenção e substituição.

Em resultado dos cálculos efectuados, não foi identificada qualquer perda por imparidade.

Não ocorreram desenvolvimentos significativos durante o trimestre findo em 31 de Março de 2019 com impacto negativo no valor recuperável do referido activo.

13. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de Março de 2019 e 30 de Junho de 2018, os outros activos não correntes detalham-se do seguinte modo:

Outros activos não correntes	Euros'000 31.Mar.19	Euros'000 30.Jun.18
Valores a receber de clientes	470	895
Outros activos não correntes	-	-
Total	470	895

14. CLIENTES

À data de 31 de Março de 2019 e 30 de Junho de 2018, a rubrica de clientes detalha-se como segue:

Clientes	Euros'000 31.Mar.19	Euros'000 30.Jun.18
Clientes Conta Corrente	15.581	13.155
Clientes cobrança duvidosa	14.869	15.397
Perdas por imparidade de clientes	(14.869)	(15.397)
Total	15.581	13.155

A decomposição desta rubrica pelos principais saldos a receber de actividades comerciais correntes e vendas de jogadores, líquidos de imparidade acumulada, detalha-se conforme segue:



Clientes	Euros'000	Euros'000
	31.Mar.19	30.Jun.18
Vendas de Jogadores e Mec. Solidariedade		
Alanyaspor Kulubu Dernegi	3.500	-
PSV	761	-
Fc Utrecht B.V.	344	-
Clube Atlético Mineiro	233	400
Major League Soccer, LLC	201	201
AS Monaco FC	185	-
Clube Desportivo Das Aves - Futebol, SAD	178	178
Académica De Coimbra - Futebol Sduq, Lda.	77	-
Boavista Futebol Clube, Futebol Sad	61	-
Wolverhampton Wanderers FC	60	-
Club Atlético De Madrid, Sad	53	-
Leicester City Football Club Limited	39	500
Fussball-Club Kaiserslautern	39	-
Genoa Cricket And Football Club S.p.A.	26	833
Leeds United Football Club Limited	15	490
Southampton Football Club Limited	15	15
Football Club Krasnodar LLC	-	460
Sport Club do Recife	-	990
Nottingham Forest Football Club Limited	-	1.500
Brighton And Hove Albion Football Club	-	500
Aita'Awoun Saudi Football Club	-	250
Valencia Club De Futebol SAD	-	500
Os Belenenses- Soc. Desportiva de Futebol, SAD	-	177
Outros	92	249
Actividades comerciais correntes		
Macron SPA	1.061	-
S. P. Gis - Plan. e Gestão de Estacionamento, S.A.	926	789
Silcoge - Soc. Construtora Obras Gerais, Sa	841	415
Nos Lusomundo, SA	321	0
Samsung, SA	207	210
Mundo dos Fatos	205	-
Outros (de valor individual inferior a 200k)	6.179	4.500
Desconto Financeiro	(38)	-
Total	15.581	13.155

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de clientes no trimestre findo em 31 de Março de 2019 detalha-se conforme segue:

31.Março.19	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000
	30.Jun.18	Aumentos (nota 6)	Utilização	Redução (nota 6)	Dif.Cambial	31.Mar.19
Perdas por imparidade	15.397	1.004	(1.144)	(388)	-	14.869
Total	15.397	1.004	(1.144)	(388)	-	14.869

15. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Março de 2019 e 30 de Junho de 2018 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

Caixa e equivalentes de caixa	Euros'000	Euros'000
	31.Mar.19	30.Jun.18
Caixa	7	3
Depósitos bancários à ordem	33.753	1.715
Depósitos bancários à ordem - restritos	65	66
Total	33.825	1.783



O valor de depósitos bancários à ordem considerado como restritos diz essencialmente respeito à conta reserva criada no âmbito da reestruturação financeira, a qual tem como finalidade a aquisição de VMOCs aos Bancos, pagamento de dívida bancária ou de obras de conservação estruturais.

16. OUTROS DEVEDORES

À data de 31 de Março de 2019 e 30 de Junho de 2018, a rubrica de outros devedores detalha-se como segue:

Outros devedores	Euros'000 31.Mar.19	Euros'000 30.Jun.18
Adiantamentos a fornecedores	80	216
Entidades relacionadas (ver nota 26)	6.658	4.585
Cauções	1.535	920
Outros devedores	836	857
Perdas por imparidade de outros devedores	(435)	(435)
Total	8.674	6.143

17. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de Março de 2019 e 30 de Junho de 2018, a rubrica de outros activos correntes decompõe-se conforme segue:

Outros ativos correntes	Euros'000 31.Mar.19	Euros'000 30.Jun.18
<u>Acréscimos de rendimentos</u>		
Camarotes	1.248	965
Patrocínios e Publicidade	220	279
Prémio Mundial 2018	-	1.584
Mecanismos de Solidariedade	-	311
Venda de Direitos Desportivos	-	1.263
Partes relacionadas (Nota 26)	25	320
Indeminizações Seguros	294	-
Outros	680	138
Total	2.467	4.860
<u>Gastos a reconhecer</u>		
Equipa técnica	1.794	-
Prospecção de mercado	199	903
Comissões a pagar	423	-
Cedência de jogadores	894	33
Juros a pagar	2.023	-
Outros	51	585
Total	5.384	1.522
Total	7.851	6.382

18. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Março de 2019 e 30 de Junho de 2018, a rubrica de capital próprio decompõe-se conforme segue:



Capital próprio	Euros'000 31.Mar.19	Euros'000 30.Jun.18
Capital Social	67.000	67.000
Prémios de emissão de acções	6.500	6.500
Valores Mobiliários de Obrigações Convertíveis	127.925	127.925
Prestações acessórias	750	750
Reservas	(7.215)	(7.215)
Resultados acumulados	(210.489)	(188.382)
Resultado líquido do exercício	(5.895)	(19.902)
Total	(21.424)	(13.324)

Capital Social e prémios de emissão de acções

A Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD é uma Sociedade Aberta com acções cotadas na Euronext Lisboa.

A SCP – Futebol, SAD foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital de Euros 34,9 milhões, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

Por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001, o capital social da sociedade foi elevado de Euros 34,9 milhões para 54,9 milhões.

Este aumento foi concretizado por conversão de créditos detidos pelo Sporting Clube de Portugal e SPORTING – SGPS, SA, nos montantes parciais de Euros 3,05 milhões e 16,95 milhões, respectivamente.

Foi por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001 redenominado o capital social para Euros, mediante a aplicação do método padrão, convertendo o valor nominal de cada acção de mil escudos para 4,99 euros, com arredondamento para o cêntimo de euro mais próximo e consequente aumento de capital de Euros 22.230 milhares (Esc. 4 456 980), por contrapartida de resultados transitados, ascendendo o capital social da Sociedade a Euros 54,9 milhões. A operacionalização da redenominação do capital foi concretizada em 11 de Outubro de 2001.

Em 2 de Setembro de 2002 foram admitidas à negociação no Segundo Mercado as 4 milhões de acções correspondentes ao aumento do capital social atrás mencionado.

Por escritura pública realizada em 30 de Junho de 2004 o capital social foi reduzido de Euros 54,9 milhões para Euros 22 milhões, sendo a importância da redução de Euros 32,9 milhões destinada a cobertura de prejuízos da Sociedade verificados nos exercícios anteriores, efectuada de forma proporcional, mediante a redução do valor nominal das acções de 4,99 euros para 2 euros.

Por escritura pública realizada em 31 de Março de 2005 o capital social foi elevado de Euros 22 milhões para Euros 42 milhões. O aumento de capital foi efectuado mediante a emissão de 10 milhões de novas acções escriturais nominativas, com o valor nominal de 2 euros e um ágio de 0,65 euros cada, tendo gerado um prémio de emissão de acções no valor de Euros 6,5 milhões.

Em 2 de Dezembro de 2010, procedeu-se ao registo comercial da deliberação de redução do capital social da SCP Futebol - SAD aprovada na Assembleia Geral da Sociedade de 9 de Setembro de 2010, de redução do capital social da Sporting, Futebol SAD para euros 21 milhões, representado por 21.000.000 de acções, com o valor nominal de 1 euro cada.

Por escritura pública realizada em 17 de Janeiro de 2011, o capital social foi elevado de euros 21 milhões para Euros 39 milhões, mediante novas entradas em dinheiro através da emissão de 18 milhões de novas acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 Euro cada, tendo o Sporting Clube de Portugal subscrito a quase totalidade das acções.



No dia 21 de Novembro de 2014 foi realizada a escritura da SPM (Sociedade Incorporada) com a Sporting SAD (Sociedade Incorporante) na modalidade de fusão por incorporação, nos termos dos artigos 97º n.º 4 alínea a) do Código das Sociedades Comerciais. A referida fusão implicou um aumento de capital social da Sociedade no montante de Euros 8 milhões, o qual, em consequência, passou para Euros 47 milhões.

No dia 21 de Novembro de 2014 foi igualmente outorgada escritura pública de aumento de capital social, em espécie, no montante de Euros 20 milhões, realizado mediante a incorporação de um crédito de igual montante detido pela sociedade Holdimo – Participações e Investimentos, SA, subscrito pela emissão de vinte milhões de novas acções, com o valor nominal de 1 Euro cada, tendo, em consequência, o capital social da Sociedade sido novamente aumentado para Euros 67 milhões.

Em 31 de Março de 2019 e 30 de Junho de 2018, as participações no capital social são detalhadas conforme segue:

	31 de Março de 2019		30 de Junho de 2018	
	Nr.º. Acções	% Capital	Nr.º. Acções	% Capital
Accionistas				
Sporting Clube de Portugal	17.859.359	26,66%	17.864.177	26,66%
Sporting, SGPS	24.898.382	37,16%	24.962.270	37,26%
Holdimo- Participações e investimentos, S.A	20.000.000	29,85%	20.000.000	29,85%
Olivedesportos SGPS, S.A.	2.134.770	3,19%	2.134.770	3,19%
Acções próprias	20	0,00%	20	0,00%
Capital disperso	2.107.469	3,15%	2.038.763	3,04%
Total	67.000.000	100%	67.000.000	100%

Valores mobiliários de obrigações convertíveis

Em 31 de Março de 2019 e 30 de Junho de 2018, o detalhe dos VMOC apresenta-se como segue:

Categoria das Acções	31 de Março de 2019		30 de Junho de 2018	
	Nr.º. Acções	%	Nr.º. Acções	%
Categoria A	17.859.359	26,66	17.864.177	26,66
Categoria B	49.140.641	73,34	49.135.823	73,34
Total	67.000.000	100,00	67.000.000	100,00

VMOC A (VALORES SPORTING 2010)

Em 14 de Janeiro de 2011 foi concluída e integralmente subscrita uma Oferta Pública de Subscrição respeitante à emissão de 55 milhões de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (“VMOC”) em acções ordinárias (categoria B) da Sporting SAD, com o valor nominal de 1 Euro, com data de maturidade de Janeiro de 2016. Por deliberação da Assembleia Geral de Titulares de VMOC, no âmbito da emissão designada por “VALORES SPORTING 2010”, tomada em reunião de 8 de Janeiro de 2016, foi aprovada a modificação dos seguintes termos e condições da referida emissão de VMOC:

- Alteração do prazo de vencimento da emissão, passando os VMOC a vencer-se em 26 de Dezembro de 2026;
- Alteração das condições de pagamento de juros passando os VMOC a atribuir o direito ao recebimento de juros condicionados à taxa anual nominal bruta e fixa de 4% (quatro por cento), sendo os mesmos devidos quando existam resultados distribuíveis pela Sporting SAD no exercício económico findo anterior à data de pagamento dos juros anuais.

Deste modo, a componente de capital desta emissão é de Euros 47.925 milhares em ambos os exercícios.

VMOC B (VALORES SPORTING 2014)



No dia 16 de Dezembro de 2014, a Sociedade procedeu à emissão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis em acções da Sociedade, escriturais e nominativos, no montante de Euros 80 milhões, com o valor nominal de 1 Euro cada, com prazo de 12 anos, pelo preço de subscrição de 1 Euro cada, representativos da emissão designada “VALORES SPORTING 2014”.

A emissão de Euros 80 milhões foi efectuada mediante subscrição privada com realização em espécie, consistindo na conversão de créditos detidos sobre a Sporting SAD pelo Novo Banco, SA, no montante de Euros 24 milhões e pelo Banco Comercial Português, S.A., no montante de Euros 56 milhões, tendo o accionista Sporting Clube de Portugal uma opção de compra sobre 44 milhões das referidas VMOC, podendo a mesma ser exercida durante o período do exercício da opção.

Os VMOC serão convertíveis em acções ordinárias (categoria B) da Sporting SAD a um preço de conversão de 1 Euro cada, com taxa de juro anual bruta condicionada de 4%, devida quando existam resultados distribuíveis pela Sporting SAD no exercício económico findo anterior à data de pagamento dos juros anuais. Deste modo, a componente de capital desta emissão ascendeu ao valor total dos VMOC de Euros 80 milhões.

Reservas

Em 31 de Março de 2019 e 30 de Junho de 2018, o detalhe das reservas apresenta-se como segue:

Reservas	Euros'000 31.Mar.19	Euros'000 30.Jun.18
Reserva legal	3.506	3.506
Reserva de fusão	(11.423)	(11.423)
Outras reservas	702	702
Total	(7.215)	(7.215)

O Código das Sociedades Comerciais estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sporting SAD, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 30 de Novembro de 2010, a Sporting SAD adquiriu ao Sporting Clube de Portugal e à Sporting SGPS, a totalidade do capital social da sociedade SCS - Sporting Comércio e Serviços, SA. Posteriormente, foi efectuada a fusão por incorporação da SCS, SA na Sporting SAD, atendendo ao facto de ambas as sociedades terem objectos sociais similares e existirem vantagens recíprocas na conjugação e concentração das respectivas actividades.

Em 21 de Novembro de 2014 foi efectuada a fusão por incorporação da SPM na Sporting SAD, nos termos dos artigos 97º nº 4 alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, da qual resultou uma reserva de fusão de Euros 1.587 milhares.

Prestações Acessórias

Dando cumprimento ao deliberado na Assembleia Geral da Sporting SAD de 29 de Setembro de 2017 (e com base nos Estatutos da Sporting SAD – nº3 do artigo 4º), assim como do Conselho de Administração da Sociedade, à data de 31 de Dezembro de 2017, foram convertidos suprimentos em prestações acessórias no montante global de 750 milhares de euros. Estas prestações não sendo remuneradas, são equiparadas às prestações suplementares, em conformidade com o disposto no Código das Sociedades Comerciais, sendo também de referir que as mesmas poderão ainda ser reclassificadas tendo em consideração o desfecho de procedimentos legais em curso.

Resultados acumulados



Os resultados acumulados correspondem aos resultados líquidos dos exercícios anteriores, conforme deliberações efectuadas nas Assembleias Gerais. Adicionalmente, encontram-se registadas nesta rubrica o valor das remensurações referentes aos benefícios pós-emprego.

Resultado por acção

O resultado por acção nos exercícios findos em 31 de Março de 2019 e 2018 apresenta-se conforme segue:

Resultado por acção	Euros'000 31.Mar.19	Euros'000 31.Mar.18
Resultado líquido do exercício (Euros'000)	(5.895)	1.127
Número médio ponderado de acções	67.000.000	67.000.000
Número médio ponderado de acções potenciais	135.000.000	135.000.000
Resultado básico por acção (Euros)	(0,088)	0,017
Resultado diluído por acção (Euros)	(0,029)	0,006

A diluição dos resultados decorre da existência de valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis (VMOC) em acções da Sporting SAD conforme acima divulgado.

19. PROVISÕES

Provisões não correntes

Nos períodos findos em 31 de Março de 2019 e 30 de Junho de 2018 ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões não correntes:

Não Corrente	Euros'000 30.Jun.18	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Transferências	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 31.Mar.19
Provisões para processos judiciais	12.734	-	(2.271)	(2.011)	(2.238)	6.214
Provisões para processos fiscais	3.412	284	-	(60)	(297)	3.339
Total	16.146	284	(2.271)	(2.071)	(2.535)	9.553

Não Corrente	Euros'000 30.Jun.17	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Transferências	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 30.Jun.18
Provisões para processos judiciais	6.252	5.608	2.223	(1.117)	(232)	12.734
Provisões para processos fiscais	5.604	496	-	(2.676)	(11)	3.412
Total	11.856	6.104	2.223	(3.793)	(244)	16.146

De referir que o montante de 2.271 milhares de euros foi transferido da rubrica de provisões para a conta corrente da Doyen, dado que com o evoluir do processo judicial a Sociedade chegou a um acordo, em Dezembro de 2018, onde pagará parte do valor logo que todos os processos relacionados sejam levantados ficando o valor de 1 milhão de euros a pagar no início da época 2019/20.

Os montantes apresentados em referem-se a provisões para fazer face a riscos relacionados com eventos/diferendos de natureza diversa, dos quais da sua resolução poderão resultar exfluxos de caixa.

Provisões correntes

Nos períodos findos em 31 de Março de 2019 e 30 de Junho de 2018 ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões correntes:



Corrente	Euros'000 30.Jun.18	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Transferências	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 31.Mar.19
Provisões para processos judiciais em curso	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

Corrente	Euros'000 30.Jun.17	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Transferências	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 30.Jun.18
Provisões para processos judiciais em curso	13.414	45	(2.223)	(259)	(10.977)	-
Total	13.414	45	(2.223)	(259)	(10.977)	-

À data de 30 de junho de 2018, a utilização da provisão refere-se ao caso Doyen (processo Rojo) onde o Tribunal Suíço - Office des Poursuites de Nyon, na sequência do pagamento efectuado em Abril de 2017, efectuou o pagamento do valor remanescente à Doyen. Com os pagamentos atrás referidos e efectuados pelo Tribunal Suíço, este libertou as verbas UEFA que estavam retidas em excesso no montante de cerca de 6.130 milhares de euros, terminando assim o processo Doyen.

20. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

À data de 31 de Março de 2019 e 30 de Junho de 2018 os financiamentos obtidos apresentam o seguinte detalhe:

Dívida financeira	Euros'000 31.Mar.19	Euros'000 30.Jun.18
<u>Não corrente</u>		
Empréstimo Bancário	15.232	12.981
Empréstimo Obrigacionista	25.922	-
Factoring	64.378	16.135
Leasings	7.481	7.792
Juros e encargos	(472)	(420)
	112.542	36.488
<u>Corrente</u>		
Empréstimo Bancário	7.168	7.763
Empréstimo Obrigacionista	-	30.000
Leasings	612	618
Factoring	21.543	13.485
Descoberto bancário	21.852	23.559
Juros e encargos	(400)	(670)
	50.775	74.755
Total	163.317	111.243

Em 20 de Março de 2019, a Sporting SAD concluiu a operação de cessão dos créditos decorrentes do contrato de cessão de direitos de transmissão televisiva e multimédia, de exploração da publicidade estática e virtual do Estádio José Alvalade, de distribuição do canal Sporting TV e direitos de patrocinador principal, celebrado a 28 de Dezembro de 2015, entre a Sporting SAD, a Sporting Comunicação e Plataformas, S.A. e a NOS Lusomundo Audiovisuais, S.A.. Os créditos cedidos nesta operação servirão para colateralizar a emissão de obrigações titularizadas até ao reembolso integral das mesmas, tendo ficado assegurados mecanismos contratuais necessários, que poderão permitir à Sporting SAD recuperar a titularidade ou benefício económico dos créditos, simultaneamente com o reembolso das obrigações titularizadas, o que poderá acontecer antecipadamente e a qualquer momento na sequência de solicitação da Sociedade (os quais não se encontram na sua exclusiva disponibilidade).



Esta operação permitiu um encaixe financeiro bruto no montante de € 65.000.000, dos quais cerca de € 7.000.000 são referentes aos Direitos da Sporting TV detidos pela Sporting Comunicação e Plataformas, S.A. (empresa do Grupo Sporting).

Em Novembro de 2018, a Sporting SAD emitiu um novo empréstimo obrigacionista (denominado Empréstimo Obrigacionista Sporting SAD 2018-2021) no montante de 25.922 milhares de euros que serviu para reembolsar o obrigacionista Sporting SAD 2015-2018 no montante de 30.000 milhares de euros e que tinha sido prorrogado de Maio de 2018 para Novembro de 2018. Este novo Empréstimo Obrigacionista foi subscrito por 4.087 investidores, apresenta uma remuneração de 5,25%, com pagamento de juros semestrais e é amortizável em 26 de Novembro de 2021.

À data de 31 de Março de 2019 e 30 de Junho de 2018, o montante referente aos empréstimos bancários e leasings decorre da reestruturação financeira contratualizada em Novembro de 2014 com os bancos Millennium BCP e Novo Banco que contemplou uma modificação substancial dos termos e principais condições dos financiamentos bancários existentes aquela data, nos termos definidos no Acordo Quadro e nos contratos de financiamento.

No momento inicial, o reconhecimento do novo passivo financeiro foi efectuado pelo seu justo valor, líquido de custos de transacção incorridos, tendo por base taxas de mercado existentes aquela data e um plano de reembolso de capital ao longo da maturidade nos termos do contrato com a inclusão de uma estimativa de reembolsos antecipados de dívida resultantes de mecanismos de afectação de parte das receitas com eventuais participações nas competições europeias e vendas de jogadores, bem como de mecanismos de cash sweep no caso de no final de cada exercício existir um excesso de cash flow face às estimativas iniciais, previstas no plano de negócios para o período que decorrerá entre os exercícios de 2014/2015 e 2021/2022. O diferencial face ao respectivo valor nominal foi registado em resultados financeiros.

À data de 31 de Março de 2019 e 30 de Junho de 2018, a reconciliação dos financiamentos obtidos entre o valor nominal e o custo amortizado detalha-se conforme segue:

FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	31.Mar.19		30.Jun.18	
	Valor	Custo	Valor	Custo
	Nominal	Amortizado	Nominal	Amortizado
Empréstimos Bancários:				
BCP / Novo Banco	24.781	22.000	23.443	20.933
BCP / Novo Banco - Descoberto bancário	21.852	21.852	23.559	23.559
	46.633	43.853	47.002	44.492
Outros Financiamentos:				
Factoring	85.921	85.449	29.620	28.341
Empréstimo Obrigacionista	25.922	25.922	30.000	30.000
BCP/Novo Banco - Leasing	10.821	8.093	11.283	8.410
	122.664	119.464	70.903	66.751
Total	169.297	163.317	117.905	111.243

Financial Covenants

Os contratos de financiamento prevêem um conjunto de obrigações gerais de acção, de omissão e de prestação de informação aos Bancos, bem como cláusulas de reembolso obrigatório antecipado dos créditos financeiros. Em caso de incumprimento pela Sporting SAD das obrigações assumidas nos contratos de financiamento os Bancos dispõem da faculdade de declarar vencidos antecipadamente os créditos financeiros. Acresce que o incumprimento pela Sporting SAD das obrigações assumidas nos contratos de financiamento concede igualmente aos Bancos a faculdade de exercer opções de conversão dos VMOC,



nos prazos estabelecidos nas respectivas condições de emissão, o qual não se verifica à data da Demonstração da Posição Financeira.

Refira-se ainda que, a Sporting SAD acordou com os Bancos, no âmbito do plano de reestruturação financeira em curso, um plano de negócios para o período que decorrerá entre os exercícios de 2014/2015 e 2021/2022, do qual resultam mecanismos de afectação de parte das receitas com eventuais participações nas competições europeias e vendas de jogadores ao reembolso antecipado de dívida, e de cash sweep no caso de no final de cada exercício existir um excesso de cash flow face às estimativas da Emitente constituindo incumprimento do plano de negócios, os desvios negativos ao cash flow disponível antes do serviço da dívida superiores a 5% do mesmo.

Garantias de crédito

As garantias de crédito encontram-se divulgadas na nota 28.

21. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de Março de 2019 e 30 de Junho de 2018, a rubrica de outros passivos não correntes detalha-se conforme segue:

Outros passivos não correntes	Euros'000 31.Mar.19	Euros'000 30.Jun.18
Fornecedores	8.076	6.704
Outras operações com pessoal	2.079	1.500
Rendimentos a reconhecer - bilhetes de época	5.486	5.539
Rendimentos a reconhecer - lugares especiais, de leão e camarotes	7.087	7.155
Rendimentos a reconhecer - patrocínios e publicidade	11.650	11.763
Cedência de créditos futuros	11.375	6.650
Rendimentos a reconhecer - outros	820	825
Associação em participação	5.144	8.119
Partes relacionadas (Nota 26)	1.000	4.500
Total	52.717	52.755

A rubrica de “Rendimentos a reconhecer” refere-se a valores recebidos que se encontram a ser reconhecidos em rendimentos na cadência da prestação do respectivo serviço.

A rubrica de “Cedência de créditos futuros” decorre do montante não corrente relacionado com antecipação de receitas sem recurso, do contrato celebrado com a NOS, realizada com uma entidade bancária.

A rubrica de “Fornecedores não correntes” respeita essencialmente a aquisição de direitos desportivos e económicos a clubes de Futebol e a terceiros, comissões de intermediação, prospecção de mercado e direitos de imagem de jogadores. A decomposição desta rubrica pelos principais saldos a pagar detalha-se conforme segue:



Fornecedores não correntes	Euros'000 31.Mar.19	Euros'000 30.Jun.18
<u>Valores a pagar de aquisição de jogadores - Clubes</u>		
Toluca FC	1.473	-
ACF Fiorentina S.p.A.	750	2.250
A.S.Roma S.p.A	950	1.425
Reading FC	475	-
U.C. Sampdoria, S.p.A.	-	1.000
Vitória Sport Clube, Futebol, SAD	-	2.000
Sub-Total	<u>3.648</u>	<u>6.675</u>
<u>Outros fornecedores com valores a pagar de aquisição de jogadores e outros serviços</u>		
Gestifute - Gestão de carreiras desportivas, S.A.	4.459	-
Stellar Group Limited	333	-
Gondry Financial Services Limited	207	231
Soccer Club Limited	100	-
Proeleven - Gestão Desportiva Lda	-	80
SBASS Ltd	-	30
Soccer Features, Limited - Sucursal em Portugal	84	90
Sub-Total	<u>5.183</u>	<u>431</u>
<u>Desconto Financeiro</u>	<u>(754)</u>	<u>(402)</u>
Total	<u>8.076</u>	<u>6.704</u>

A rubrica “Outros Credores não correntes – Associação em participação” 31 de Março de 2019 e 30 de Junho de 2018 é o seguinte:

Outros passivos não correntes - Associação em Participação	Euros'000 31.Mar.19	Euros'000 30.Jun.18
Holdimo SA	-	-
Quality Football Ireland Ltd	5.594	8.699
Desconto Financeiro	(450)	(580)
Total	<u>5.144</u>	<u>8.119</u>

A variação ocorrida decorre do cumprimento do plano de pagamentos definido a liquidar à QFIL no âmbito de acordo celebrado.

22. FORNECEDORES

Em 31 de Março de 2019 e 30 de Junho de 2018 o detalhe dos principais saldos de fornecedores é apresentado conforme segue:

SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - Futebol, SAD

Relatório e Contas

3º Trimestre 2018/2019



Fornecedores	Euros'000 31.Mar.19	Euros'000 30.Jun.18
<u>Fornecedores com valores a pagar de aquisição de jogadores - Clubes</u>		
FC Akhmat Grozny	3.800	-
Reading FC	1.925	-
Toluca FC	1.627	-
Club Brugge	1.502	-
Estoril Praia - Futebol, SAD	1.500	1.000
ACF Fiorentina S.p.A	1.390	2.282
U.C. Sampdoria, S.p.A.	1.023	5.000
Independiente del Valle	975	-
Guangzhou Evergrande Taobao Football Club	950	-
A.S.Roma S.p.A	900	1.425
Racing Club Asociacion Civil	416	1.650
HNK Rijeka S.D.D.	383	3.400
Real Betis Balompíe, SAD	309	1.169
FC Girondins de Bordeaux	180	-
Vitória Sport Clube - Futebol, SAD	-	4.517
Portimonense Futebol, SAD	-	2.500
Real Madrid Club De Fútbol	-	1.000
Sporting Clube De Braga - Futebol SAD	-	1.500
VFL Wolfsburg Fussball	-	250
FK "Dunav-2010-Ruse"	-	100
Udinese Calcio S.P.A	-	63
Rio Ave Futebol Clube - Futebol, SDUQ, Lda.	-	200
Club Atlético River Plate	-	600
Outros (valores inferiores a 100 milhares de euros)	745	-
Sub-total	17.625	26.656
<u>Outros fornecedores com valores a pagar de aquisição de jogadores e outros serviços</u>		
Positionnumber, Lda	1.627	450
Stellar Group Limited	1.117	500
Socas Investment Lda	1.101	-
Proeleven - Gestão Desportiva Lda	1.267	838
Team Spirit Football Consulting, S.L.	1.000	-
Buttonpath Limited	775	423
Universal Management, SA	665	500
Football Capital	604	259
Base Soccer Agency Ltd	563	563
Soccer Club Properties Ltd	100	200
Colombiagol Sas	480	480
Gestifute - Gestão de Carreiras Desportivas, S.A.	461	-
Simonian A. Marcelo	400	400
Stars & Friends Germany Gmbh	387	150
PP Sports	360	-
LMP Bomore	350	350
BM Consulting, Lda.	318	307
Hency Trading Limited	300	300
PMSM - Publicidade E Comunicação, Ltda.	300	400
Rolo Sports, Lda.	266	335
Chab Marketing Esportivo Eireli	250	300
Dynamic Hope Lda	246	-
João Alberto Malik de Aragão	206	-
Nomiblue	480	-
Futbol Division	400	-
Reina BVBA	200	-
Football Mix B.V.	310	-
EMW Sports, Unipessoal, Lda.	185	150
Gondry Financial Services	99	99
Interlex International LTD	140	-
Image Rights	125	-
Energy Soccer, Lda	-	200
Soccer Features Limited	-	225
	15.081	7.427
<u>Outros fornecedores correntes</u>	10.840	9.946
	43.546	44.029



Os principais saldos em dívida apresentados referem-se fundamentalmente a aquisição de direitos desportivos e económicos e direitos de imagem de jogadores, comissões de intermediação, entre outros.

23. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os saldos com o Estado e outros entes públicos detalham-se como segue:

	Euros'000 31.Mar.19		Euros'000 30.Jun.18	
	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor	Saldo Credor
Estado e outros entes públicos				
IRC	452		134	-
IRS	-	1.820	-	6.240
IVA	-	399	-	174
Segurança Social	-	669	-	1.347
Total	452	2.888	134	7.761

24. OUTROS CREDITORES

À data de 31 de Março de 2019 e 30 de Junho de 2018, a rubrica de outros credores detalha-se conforme segue:

	Euros'000 31.Mar.19	Euros'000 30.Jun.18
Outros credores		
Operações com o pessoal	2.079	1.836
Valores a pagar a entidades relacionadas (Nota 26)	11.331	10.009
Outros credores correntes - Associação em Participação	6.939	5.024
Outros credores	2.413	1.113
Total	22.762	17.982

25. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Março de 2019 e 30 de Junho de 2018, a rubrica “Outros passivos correntes” decompõe-se como segue:



Outros passivos correntes	Euros'000	Euros'000
	31.Mar.19	30.Jun.18
<u>Acréscimos de gastos</u>		
Férias e Subsídio de férias e Subsídio de natal	907	785
Indemnizações	1.000	329
Remunerações	3.696	3.103
Comissões	896	1.515
Prémios	1.423	1.052
Partes relacionadas (Nota 26)	-	162
Mecanismos de solidariedade	796	1.158
Outros	2.204	2.741
Sub-total	10.922	10.846
<u>Rendimentos a reconhecer</u>		
Bilhetes de época	1.354	1.293
Lugares especiais, de leão e camarotes	1.225	1.289
Patrocínios e publicidade	1.269	1.336
Cedência de créditos futuros (Nota 21)	13.400	13.109
Direitos de TV	1.120	-
Cedência de jogadores	218	667
Outros		273
Sub-total	18.586	17.966
Total	29.508	28.812

Acréscimos de gastos

A rubrica de remunerações a liquidar refere-se essencialmente aos ordenados dos jogadores do último mês do corrente exercício.

A rubrica de prémios a pagar refere-se essencialmente a prémios por objectivos de jogadores.

A rubrica de outros acréscimos de gastos corresponde essencialmente a compromissos com fornecedores que ainda não se encontram reflectidos em conta corrente referentes a serviços prestado até à data da posição financeira.

Rendimentos a reconhecer

Os rendimentos diferidos referem-se a valores recebidos que se encontram a ser reconhecidos em proveitos na cadência da prestação do respectivo serviço.

26. ENTIDADES RELACIONADAS

Foram consideradas como entidades relacionadas todas as empresas pertencentes ao Grupo Sporting. A partir da data de entrada como accionista da Holdimo - Participações e investimentos, SA na Sporting SAD (21 de Novembro de 2014), a mesma entidade passou a deter 29,85% do capital social da Sociedade pelo que foi avaliada como parte relacionada, assim como o seu principal accionista.

No âmbito da identificação das partes relacionadas, para efeitos de relato financeiro, foram avaliados igualmente como partes relacionadas os membros do Conselho de Administração e demais Órgãos Sociais. Ver adicionalmente as suas remunerações na nota 5.

A Sociedade celebra regularmente operações e contratos com partes relacionadas, nomeadamente com as empresas pertencentes ao Grupo Sporting. Os termos ou condições praticados entre a Sociedade e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.



Os saldos e transacções, com entidades relacionadas a 31 de Março de 2019 e 30 de Junho de 2018, são como segue:

Transacções com entidades relacionadas

Transacções com entidades relacionadas	Euros'000						
	31.Mar.2019						
	SCP	SGPS	MM	SCP C&P	Outras Grupo SCP	Holdimo	Total
Fornecimentos e serviços Externos (Nota 4)							
Renda Estádio	124	-	-	-	-	-	124
Patrocínios + Publicidade	272	-	-	143	-	-	415
Royalties	-	-	-	-	-	-	-
Redébito de Custos Partilhados	647	-	-	-	-	-	647
Gab.Imprensa	-	-	-	-	-	-	-
Rel. Públicas	56	-	-	-	-	-	56
Operação/Manutenção	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.099	-	-	143	-	-	1.242
Vendas e Prestação de serviços (Nota 2)							
Patrocínios + Publicidade	486	-	-	-	-	-	486
Royalties	-	-	7	511	-	-	518
Camarotes	182	-	-	-	-	-	182
Redébito de Custos Partilhados	648	-	18	22	23	-	711
Renda Multidesportivo	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.316	-	25	533	23	-	1.897

Transacções com entidades relacionadas	Euros'000						
	30 Jun.2018						
	SCP	SGPS	MM	SCP C&P	Outras Grupo SCP	Holdimo	Total
Fornecimentos e serviços Externos							
Renda Estádio	116	-	-	-	-	-	116
Patrocínios + Publicidade	384	-	-	167	-	-	551
Royalties	-	-	-	-	-	-	-
Redébito de Custos Partilhados	84	-	-	-	-	-	84
Gab.Imprensa	-	-	-	-	-	-	-
Rel. Públicas	75	-	-	-	-	-	75
Operação/Manutenção	725	-	-	-	-	-	725
Total	1.384	-	-	167	-	-	1.551
Vendas e Prestação de serviços							
Patrocínios + Publicidade	581	-	-	-	-	-	581
Royalties	-	-	42	710	-	-	753
Camarotes	323	-	-	-	-	44	366
Redébito de Custos Partilhados	1.349	-	60	82	3	-	1.494
Total	2.253	-	103	792	3	44	3.194

Saldos com entidades relacionadas

Saldos com entidades relacionadas	Euros'000						
	31.Mar.2019						
	SCP	SGPS	MM	SCP C&P	Outras Grupo SCP	Holdimo	Total
Ativos correntes							
Outros activos correntes (Nota 17)	4	1	-	-	20	-	25
Outros devedores (Nota 16)	1.470	4.469	131	572	16	-	6.658
Total	1.474	4.470	131	572	36	-	6.683
Passivos correntes							
Outros credores (Nota 24)	-	-	-	11.331	-	-	11.331
Passivos não correntes							
Outros passivos não correntes (Nota 21)	-	-	-	1.000	-	-	1.000
Total	-	-	-	12.331	-	-	12.331



Saldos com entidades relacionadas	Euros'000						
	30 Jun.2018						
	SCP	SGPS	MM	SCP C&P	Outras Grupo SCP	Holdimo	Total
Ativos correntes							
Outros activos correntes (Nota 17)	244	-	3	74	-	-	320
Outros devedores (Nota 16)	-	4.469	97	-	20	-	4.585
Total	244	4.469	99	74	20	-	4.906
Passivos correntes							
Outros passivos correntes (Nota 25)	162	-	-	-	-	-	162
Outros credores (Nota 24)	1.740	-	-	8.269	-	-	10.009
Passivos não correntes							
Outros passivos não correntes (Nota 21)	-	-	-	4.500	-	-	4.500
Total	1.902	-	-	12.769	-	-	14.671

Legenda:

SCP (Sporting Clube de Portugal)

SPM (Sporting Património e Marketing, SA)

MM (Sporting Multimédia, SA)

SCP C&P (Sporting - Comunicação e Plataformas, SA)

SGPS (Sporting, SGPS)

Fornecimentos e Serviços Externos

Patrocínios e Publicidade - Os contratos de patrocínio e publicidade celebrados com clientes, por vezes, contêm contrapartidas para o SCP e para a SCP C&P. Estas sociedades debitam à Sporting SAD as contrapartidas contratualmente definidas.

Redébito de Custos Partilhados e Operação/Manutenção - No exercício da sua atividade a Sporting SAD recorre aos serviços de suporte partilhados e outros disponibilizados pela estrutura do SCP, sendo debitado em valores mensais.

Vendas e Prestações de Serviços

Patrocínios e Publicidade - Ficou estabelecido, em alguns contratos de publicidade e patrocínios, que a Sporting SAD tem direito a uma parte destes, pelo que debita o SCP pelos respectivos valores.

Royalties - Durante o exercício findo em 30 de Junho de 2015 foi celebrado um contrato entre a Sporting SAD e a Sporting C&P associado à exploração da Sporting TV.

Redébito de custos partilhados - No exercício da sua atividade a Sporting SAD debita a outras empresas do Grupo diversos serviços de suporte partilhados debitados mensalmente, nomeadamente a cedência da utilização ao SCP.

Outros credores e outros passivos correntes

O saldo de Euros 12.331 milhares com a Sporting Comunicação e Plataformas é essencialmente relativo à cedência de créditos futuros das receitas da Sporting TV efectuado e recebido pela Sporting SAD.

27. RESPONSABILIDADES COM BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

Os principais pressupostos actuariais utilizados para efeitos de apuramento das responsabilidades são conforme segue:



Pressupostos atuariais	31.Mar.19	30.Jun.18
Taxa de crescimento salarial	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	2,00%
Taxa de desconto	2,20%	2,20%
Taxa de rotação de pessoal	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade masculina	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de mortalidade feminina	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Idade normal de reforma	66	66
Número de pagamentos de pensão	14	14

As responsabilidades foram determinadas por avaliações actuariais reportadas a 31 de Dezembro de 2018 e 30 de Junho de 2018, elaboradas por uma entidade independente, utilizando o método de unidade de crédito projectado.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma em 31 de Março de 2019 é analisada como segue:

	31.Mar.19	30.Jun.18
Responsabilidades no início do exercício	3.821	3.615
Custo com serviços correntes	297	406
Custo dos juros		72
Remensurações	-	(210)
Benefícios pagos	(35)	(61)
Responsabilidades no fim do exercício	4.083	3.821

Os gastos suportados com pensões (custos dos serviços correntes e custos dos juros) encontram-se registados na rubrica de gastos com pessoal (nota 5).

As remensurações, caso existam, foram reconhecidas directamente no rendimento integral da Sporting SAD.

28. GARANTIAS PRESTADAS E COMPROMISSOS

Garantias prestadas

No âmbito da reestruturação financeira e societária deliberada pela Assembleia Geral da Sociedade em 23 de Julho de 2013 e concretizada no último trimestre de 2014, foram renegociados os termos e condições dos financiamentos bancários existentes mediante a contratação de novas linhas de financiamento.

A Sporting SAD constitui-se solidariamente responsável, em conjunto com o Sporting Clube de Portugal e a Sporting SGPS pelo cumprimento dos contratos de financiamento celebrados com os Bancos. Assim, e tal como já decorria dos contratos de financiamento celebrados em Dezembro de 2008, em caso de mora ou incumprimento das obrigações das sociedades do Grupo Sporting ao abrigo dos respectivos contratos de financiamento, nos quais a Sporting SAD é mutuária e garante - em particular das obrigações de reembolso de capital e/ou pagamento de juros - a Sporting SAD pode ver-se obrigada a ter de cumprir com as obrigações das referidas entidades do Grupo Sporting para com os respectivos credores.

Nestes termos, a Sporting SAD celebrou, no dia 28 de Novembro de 2014, em conjunto com o Sporting e a Sporting SGPS, um contrato de constituição de garantias e promessa de garantias, no âmbito do qual foram prestadas pela Sporting SAD., pelo Sporting e pela Sporting SGPS, a favor do Novo Banco e do Millennium BCP um conjunto diverso de garantias para a segurança do bom pagamento das obrigações garantidas. Assim, a Sporting SAD pode ver-se obrigada a cumprir com as obrigações assumidas pelo Sporting e pela Sporting SGPS. Cumpre ainda destacar as seguintes garantias prestadas pela Sporting SAD:



- Segunda hipoteca sobre o direito de superfície detido pela Sociedade sobre as fracções autónomas “A” e “B” do prédio urbano situado na Rua Dr. Fernando da Fonseca, em Lisboa, freguesia do Lumiar, descrito na CRP de Lisboa sob o nº 2440, que correspondem, respectivamente, ao Estádio José Alvalade e ao Edifício Multidesportivo;
- Constituição de primeiro penhor sobre Créditos do Grupo Sporting;
- Constituição de penhor de primeiro grau sobre créditos resultantes da exploração de Direito de Patrocínio, Direitos Televisivos e sobre créditos resultantes de quaisquer Contratos Relevantes;
- Constituição de primeiro penhor sobre saldos de contas bancárias;
- Promessa de constituição de penhor sobre Equipamento;
- Cessão com escopo de garantia todos os créditos presentes e futuros de que é ou venha a ser titular relativamente aos Seguros; e
- Cessão com escopo de garantia de todos os “créditos de passes” de jogadores.

Com relação à hipoteca identificada acima, importa salientar que o direito de superfície que incide sobre as mesmas já se encontrava onerado, desde 23 de Agosto de 2005, por meio de hipoteca voluntária constituída a favor dos mesmos Bancos, destinada a garantir o montante máximo de cerca de Euros 145,6 milhões.

À data de 31 de Março de 2019 e 30 de Junho de 2018, existem ainda garantias bancárias prestadas às seguintes entidades:

Garantias bancárias	Euros'000 31.Mar.19	Euros'000 30.Jun.18
DGCI	793	793
Total	793	793

Compromissos

Existem jogadores detidos pela Sporting SAD relativamente aos quais foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos ou os próprios jogadores, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos ou da venda que venham a ser obtidos com a alienação do seu passe.

No âmbito da celebração de contratos de trabalho desportivo com jogadores e técnicos, existem igualmente compromissos financeiros assumidos relacionados com os respectivos desempenhos desportivos durante as próximas épocas.

Para além dos compromissos referidos nos parágrafos anteriores, à data de 31 de Março de 2019, existem também compromissos de pagamento assumidos, não descontados, com direitos de imagem de jogadores, comissões de intermediação de jogadores e de renovações de contratos de trabalho.

Gestão do Risco

As actividades da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD expõem a Sociedade a diversos riscos que podem ter um efeito significativo nos resultados, fluxos de caixa e posição financeira, dos quais se destacam: risco de mercado (risco de câmbio, risco de taxa de juro e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez.

A Sporting SAD mantém um programa de gestão do risco focado na análise dos mercados financeiros, procurando minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro.

A gestão do risco é efectuada de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração, o qual avalia e realiza coberturas de riscos financeiros em estrita cooperação com a Direcção Financeira e com as unidades operacionais da Sporting SAD. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco de taxa de juro, o risco de liquidez e o risco de crédito.



Importa salientar que em 14 de Novembro de 2014 foi assinado o Acordo Quadro da Reestruturação Financeira conforme divulgado na nota introdutória.

Risco de taxa de juro

A Sporting, SAD encontra-se exposta ao risco de taxa de juro nos financiamentos obtidos e empréstimos concedidos. Os financiamentos obtidos a taxas de juro variáveis expõem a Sporting, SAD ao risco de variabilidade dos fluxos de caixa pela alteração das taxas de mercado. Os financiamentos obtidos a taxas de juro fixas expõem a Sporting, SAD ao risco de variação do justo valor desses instrumentos pela alteração das taxas de mercado.

A Sociedade não tem vindo a seguir qualquer política de cobertura de risco de taxa de juro. As suas operações são contratadas com base nas suas necessidades de financiamento da actividade.

Risco de crédito

A Sociedade avalia os riscos de recuperação dos saldos em aberto através da análise da situação financeira e outra relevante, registando perdas de imparidade que apure serem necessárias.

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez da Sociedade é realizada com base nos compromissos celebrados com os seus devedores e credores, tentando sempre que possível adequar os *cash flows* entre os seus activos e passivos de forma a encontrar um equilíbrio entre recebimentos e pagamentos, conforme efectuado no âmbito da actual reestruturação financeira.

Risco de câmbio

As transacções em moeda estrangeira são raras e de muito curto prazo, pelo que não se encontra implementado um processo formal de gestão deste risco.

Risco desportivo

O risco desportivo é o risco de que alterações nos preços de transacção dos activos intangíveis, nomeadamente a nível de aquisição e alienação de direitos de jogadores, possam influenciar os resultados e capitais próprios da Sociedade.

No âmbito deste risco desportivo, incluem-se variações nas tendências do mercado de transferências, nomeadamente pela oferta e procura de futebolistas com um conjunto específico de qualidades, pelos resultados desportivos passados, pela existência de lesões graves ou por outras situações que originam a desvalorização dos atletas, bem como por factores que determinem a desvinculação antecipada da Sociedade.

Para obviar a estes riscos, a Sociedade contrata olheiros e serviços de scouting, técnicos e equipa médica qualificada, apostando numa política desportiva assente na complementaridade de atletas oriundos da formação com outros atletas de reconhecido valor nacional e internacional.

Importa ainda salientar a monitorização contínua que é efectuada pela Sporting SAD relativamente ao fair play da UEFA com o objectivo de assegurar a presença nas competições europeias e consequente retorno económico. A esta data, não são percepcionados riscos relevantes nesta área.

29. PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

Contingências decorrentes de aquisição e alienação de jogadores

Tal como foi tornado público, e comunicado pela Sporting SAD ao mercado, entre os dias 31 de Maio e 14 de Junho de 2018, nove jogadores do plantel principal comunicaram a resolução do seu contrato de



trabalho desportivo invocando justa causa. Os jogadores que comunicaram a rescisão foram: Rui Patrício, Daniel Podence, Gelson Martins, Bruno Fernandes, William Carvalho, Bas Dost, Rodrigo Battaglia, Ruben Ribeiro e Rafael Leão.

No decorrer do primeiro semestre, foram celebrados acordos de transacção com os jogadores Bruno Fernandes, Bas Dost e Rodrigo Battaglia, tendo os mesmos sido reintegrados no plantel da Sporting SAD respectivamente em 10, 21 e 28 de Julho de 2018, bem como com o jogador William de Carvalho e o seu novo clube, Bétis de Sevilha, em 13 de Julho de 2018. Relativamente ao jogador Rui Patrício, foi alcançado, a 31 de outubro de 2018, acordo com o jogador e o Wolverhampton Wanderers Football Club, consistindo no pagamento por este último clube à Sporting S.A.D. do montante de €18.000.000 em contrapartida da renúncia pela Sporting S.A.D. e por Rui Patrício a quaisquer direitos de que pudessem ser titulares em virtude da resolução unilateral promovida pelo dito jogador.

É forte convicção do Conselho de Administração da Sporting SAD que os factos alegados como integradores da justa causa invocada pelos referidos jogadores nas respectivas resoluções unilaterais não procedem para um tal propósito, pelo que tomou as medidas que entendeu convenientes, as quais resumimos de seguida e com os eventuais activos e passivos contingentes associados.

Daniel Podence

O jogador Daniel Podence apresentou carta de rescisão com invocação de justa causa, com data de 31 de Maio de 2018. A 05 de Julho de 2018, a Sporting SAD foi citada para contestar o pedido de arbitragem voluntária em matéria laboral apresentado pelo jogador junto do Tribunal Arbitral do Desporto, em que este peticiona a procedência da invocação de justa causa, bem como a condenação da Sporting SAD no pagamento de uma indemnização no valor de €580.012,00 nos termos do n.º 1 do art. 24.º do regime jurídico do contrato de trabalho desportivo, e de €250.000,00 pelos danos de natureza não patrimonial causados, quantias acrescidas de juros desde a data da citação. Na contestação com reconvenção apresentada, a Sporting SAD peticionou a absolvição do pedido e a condenação do jogador no pagamento de uma indemnização no valor de €60.450.012,00, acrescida de juros, pelos prejuízos causados com a cessação ilícita do seu contrato de trabalho desportivo. O processo encontra-se pendente.

A 07 de Agosto de 2018, a Sporting SAD apresentou, junto da FIFA Dispute Resolution Chamber, uma acção contra o jogador Daniel Podence e o clube grego Olympiacos Football Club, em que peticionou a declaração de que o jogador resolveu o contrato de trabalho desportivo sem justa causa e a sua condenação, solidariamente com o referido clube, no pagamento de uma indemnização no valor de €60.460.845,00, acrescida de juros. A FIFA indeferiu os pedidos do jogador e do Olympiacos para que se declarasse incompetente ou suspendesse o processo atenta a pendência do processo acima referenciado no TAD, remetendo a decisão sobre essa matéria para a decisão final. O processo encontra-se pendente.

Gelson Martins

O jogador Gelson Martins apresentou carta de rescisão com invocação de justa causa, com data de 06 de Junho de 2018. A 13 de Agosto de 2018, a Sporting SAD apresentou, junto da FIFA Dispute Resolution Chamber, uma acção contra o jogador Gelson Martins e o clube espanhol Club Atlético de Madrid SAD, em que peticionou a declaração de que o jogador resolveu o contrato de trabalho desportivo sem justa causa e a sua condenação, solidariamente com o referido clube, no pagamento de uma indemnização no valor de €105.110.637,00, acrescida de juros. O processo encontra-se pendente e a aguardar a apresentação da resposta do jogador e do seu novo clube.

Em 3 de setembro de 2018, a Sporting S.A.D. foi citada para contestar pedido de arbitragem voluntária em matéria laboral apresentado pelo jogador junto do TAD, em que este peticiona a procedência da invocação de justa causa, bem como a condenação da Sporting S.A.D. no pagamento de uma indemnização no valor de €3.200.012 nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Regime Jurídico do Contrato de Trabalho Desportivo, acrescidos de €250.000 pelos danos de natureza não patrimonial causados e de juros desde a data da citação. Na contestação com pedido reconvenicional apresentada, a Sporting S.A.D. peticionou a absolvição do pedido e a condenação do jogador no pagamento de uma indemnização no valor de €105.110.637, acrescida de juros, pelos prejuízos causados com a cessação ilícita do seu contrato de trabalho desportivo. À data do presente relatório, foi igualmente celebrado um acordo com o jogador Gelson Martins e o Club Atlético de Madrid, no âmbito do qual este clube se comprometeu a pagar à Sporting SAD a quantia de €22.500.000, renunciando todas as partes a quaisquer direitos de que pudessem ser titulares em virtude da resolução unilateral promovida pelo jogador. Ver nota 30 - Eventos Subsquentes.



Rafael Leão

O jogador Rafael Leão apresentou carta de rescisão com invocação de justa causa, com data de 14 de junho de 2018. Em 20 de agosto de 2018, a Sporting S.A.D. foi citada para contestar o pedido de arbitragem voluntária em matéria laboral apresentado pelo jogador junto do TAD, em que este peticiona a procedência da invocação de justa causa, bem como a condenação da Sporting S.A.D. no pagamento de uma indemnização no valor de €290.000, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Regime Jurídico do Contrato de Trabalho Desportivo, acrescidos de €100.000 a título de indemnização pela prática de assédio moral. Na contestação com pedido reconvenicional apresentada, a Sporting S.A.D. peticionou a absolvição do pedido e a condenação do jogador no pagamento de uma indemnização no valor de €45.292.516, acrescida de juros, pelos prejuízos causados com a cessação ilícita do seu contrato de trabalho desportivo. O processo encontra-se pendente.

Em 16 de Novembro de 2018, a Sporting S.A.D. apresentou junto da FIFA Dispute Resolution Chamber uma ação contra o jogador Rafael Leão e o clube francês LOSC Lille, em que peticionou a declaração de que o jogador resolveu unilateralmente o contrato de trabalho desportivo sem justa causa e a sua condenação, solidariamente com o referido clube, no pagamento de uma indemnização no valor de €45.292.516, acrescida de juros. O jogador e o LOSC Lille apresentaram respostas em que requereram que a FIFA se declarasse incompetente ou suspendesse o processo na pendência da ação junto do TAD acima referenciada; a FIFA indeferiu esses pedidos, remetendo a decisão sobre essa matéria para a decisão final, e notificou-os para contestarem a ação. O processo encontra-se pendente.

Ruben Ribeiro

O jogador Ruben Ribeiro apresentou carta de rescisão com invocação de justa causa, com data de 13 de Junho de 2018. A 17 de Outubro de 2018, a Sporting SAD apresentou, junto da FIFA Dispute Resolution Chamber, uma ação contra o jogador e o clube dos Emirados Árabes Unidos Al Ain FC, em que peticionou a declaração de que o jogador resolveu o contrato de trabalho desportivo sem justa causa e a sua condenação, solidariamente com o referido clube, no pagamento de uma indemnização no valor de €62.188.600,00, acrescida de juros. O jogador e o seu novo clube contestaram o pedido e o processo encontra-se pendente

Adicionalmente, nos casos em que a Sporting SAD detenha, ou não, 100% dos direitos económicos dos jogadores existem igualmente valores contingentes a pagar aos anteriores clubes dos jogadores que dependem de transacções futuras e/ou desempenhos desportivos futuros. À data de 31 de Março de 2019 os **passivos contingentes** mais significativos associados a estas situações são os seguintes:

- Jonathan Silva: 20% da mais valia futura acima de 4,025MUSD;
- Matheus Pereira: 10% da mais valia futura acima de 0,3M€;
- Alan Ruiz: 10% no caso de venda acima dos 20MUSD e valores variáveis a pagar numa futura venda com o limite de 2,75M€;
- Petrovic: 10% dos valores variáveis a pagar pela performance individual da equipa principal até ao limite de 0,5M€;
- Bas Dost: valores variáveis a pagar mediante performance individual;
- Bruno Fernandes: 10% da mais-valia futura e valores variáveis pela performance individual até 0,5M€;
- Mattheus Oliveira: 20% de uma mais valia futura;
- Leonardo Ruiz: 20% de direitos económicos de uma futura transferência deduzidos dos gastos inerentes à venda;
- Romain Salin: 20% de uma mais-valia futura;
- Stefan Ristovski: valores variáveis a pagar pela performance da equipa principal até ao montante de 0,25M€;
- Marcus Wendel: 10% de uma mais-valia futura;
- Josip Misic: 20% de uma mais-valia futura;
- Raphinha: 20% de uma mais-valia futura;
- Gelson Dala: 50% dos direitos económicos de uma futura transferência;
- Pedro Mendes: valor a pagar ao jogador no caso de futura transferência;
- Carlos Jatobá: Valor a pagar de uma mais-valia futura e valores variáveis pela performance individual;



- Marco Túlio: 30% de uma mais-valia futura;
- Mama Baldé: 5% de uma mais-valia futura se ocorrer até 5 de Setembro de 2019;
- João Palhinha: 15% de uma futura transferência se ocorrer até 30 de Setembro de 2020;
- Idrissa Doumbia: 25% de uma mais-valia futura e valores variáveis a pagar pela performance da da equipa principal até ao montante de 0,5M€;
- Tiago Ilori: 40% de uma futura venda deduzidos dos gastos inerentes à venda;
- Cristian Borja: 20% de uma mais-valia futura e valores variáveis a pagar pela performance da individual e da equipa principal até ao montante de 0,7M€;
- Felipe Chaby: 10% de uma futura venda;
- Matheus Nunes: 50% de uma futura venda;
- Gonzalo Plata: 50% de uma futura venda deduzidos dos gastos inerentes à venda.

Decorrente das transacções de alienação de direitos económicos de jogadores, existem valores contingentes a receber de clubes de futebol que dependem da performance desportiva futura, individual ou colectiva, bem como percentagens sobre os valores de transferência futura ou sobre mais-valias das mesmas.

À data de 31 de Março de 2019, os **activos contingentes** mais significativos respeitam aos seguintes jogadores:

- Marcos Rojo: 20% de uma mais-valia futura acima de 23M€;
- Maurício Nascimento: 20% de uma mais valia futura;
- Cedric Soares: 15% de uma mais valia futura;
- Enoh: 20% dos direitos económicos de uma transferência futura e valores variáveis a receber pela performance do Lokeren;
- Ramy Rabia: 15% dos direitos económicos acima de 1 M€;
- Mahmoud Fadlallah “Shikabala”: 15% de uma mais valia futura;
- Naby Sarr: 15% dos direitos económicos acima de 12,5M€ e valores variáveis a receber pela performance do Charlton;
- Wilson Eduardo: 45% dos direitos económicos de uma futura transferência;
- Viola: 25% dos direitos económicos de uma futura transferência deduzidos de gastos inerentes à venda.
- João Mário: valores variáveis a receber pela performance do Inter de Milão até ao montante de 5 milhões de euros;
- Islam Slimani: valores variáveis a receber pela performance individual no Leicester até ao montante de 5 milhões de euros;
- Elias: 30% dos direitos económicos de uma futura transferência e valores variáveis pela performance do Atlético Mineiro até um limite de 1 milhão de euros;
- Teófilo Gutierrez: 30% dos direitos económicos de uma futura transferência;
- Rúben Semedo: 20% dos direitos económicos de uma futura transferência;
- Ricardo Esgaio: 20% dos direitos económicos de uma futura transferência;
- Hadi Sacko: 20% de uma mais valia futura e valores variáveis pela performance do Leeds United até ao limite de 1 milhão de euros;
- Ewerton: valores variáveis a receber pela performance do Nuremberg até ao montante de 0,5M€
- Diogo Nunes: 50% dos direitos económicos de uma futura transferência;
- Marvin Zeegelaar: 30% de uma mais-valia futura
- Ezequiel Schelloto: 12,5% de uma mais-valia futura e valores variáveis a receber pela performance individual e pela performance do Brighton até ao montante de 0,3M€
- Paulo Oliveira: 30% dos direitos económicos de uma futura transferência;
- Adrien Silva: 15% de uma mais-valia futura e valores variáveis a receber pela performance individual e pela performance do Leicester até ao montante de 5M€;
- Oriol Rosell: 30% da mais valia futura;
- Tobias Figueiredo: 20% dos direitos económicos de uma futura transferência;
- Mamadu Samba Candé: 50% de uma futura venda;
- Heldon Ramos: 75% de uma futura transferência;
- Simeon Slavchev: 50% de uma futura venda;
- William Carvalho: 25% de uma futura venda;



- Cristiano Piccini: 10% de uma mais valia futura;
- Pedro Delgado: 15% de uma futura venda;
- Jefferson Encada: 50% dos direitos económicos e o direito de preferência sobre o jogador;
- Pedro Silva: 50% dos direitos económicos e o direito de preferência sobre o jogador;
- David Sualehe: 50% de uma futura venda;
- Cristian Ponde: 25% de uma futura venda.
- Euclides Cabral: 20% de uma futura venda;
- Boubacar Kiki Kouyaté: 20% de uma futura venda.

Contingências decorrentes de processos judiciais

À data de 31 de Março de 2019, existem processos judiciais intentados contra a Sporting SAD e intentados pela Sporting SAD contra terceiros.

Relativamente aos processos intentados contra a Sociedade, é convicção da Administração que do desfecho destes processos não resultarão impactos materialmente relevantes, susceptíveis de afectar as suas demonstrações financeiras em 31 de Março de 2019, atendendo aos pressupostos e antecedentes das acções judiciais, aos pareceres dos consultores jurídicos que patrocinam a Sporting SAD e às demais circunstâncias que envolvem os processos.

As contingências mais significativas da Sporting SAD detalham-se conforme segue:

Acção de responsabilidade civil - Rodriguez

A Sporting S.A.D. intentou acção de responsabilidade civil contra Luiz Filipe Fernandes David Godinho Lopes, Luís José Vieira Duque, José Filipe de Mello e Castro Guedes e Carlos Manuel Rodrigues de Freitas, na qual se reclama o pagamento da quantia de € 1.224.626,89 a título indemnizatório, por factos relacionados com o contrato do jogador Rodriguez. Os réus, entre outros, contestaram o pagamento da quantia peticionada. Adicionalmente, o 1º réu reclama o pagamento da quantia de € 500.000,00 a título indemnizatório e os 3º e 4º réus requereram a condenação da Sporting S.A.D. em multa por litigância de má fé e no pagamento de uma indemnização a fixar pelo Tribunal a favor dos réus.

Por sentença datada de 19 de junho de 2015 o Tribunal Cível julgou-se materialmente incompetente para conhecer o litígio, tendo a Sporting S.A.D. requerido a remessa destes autos à 1ª Secção de Comércio da Instância Central de Lisboa, o que foi deferido em 25 de setembro de 2015.

Acção de responsabilidade civil – Izmailov

A Sporting S.A.D. intentou acção de responsabilidade civil contra Luiz Filipe Fernandes David Godinho Lopes, Luís José Vieira Duque, José Filipe de Mello e Castro Guedes e Carlos Manuel Rodrigues de Freitas, na qual se reclama o pagamento da quantia indemnizatória de € 2.292.088,70 por factos relacionadas com o contrato do jogador Izmailov.

Os réus contestaram o pagamento desta quantia. Adicionalmente o 1º réu reclama o pagamento da quantia de € 500.000 a título indemnizatório e a condenação da Sporting S.A.D. em multa por litigância de má fé e o 2.º, 3º e 4º réus requerem a condenação da Sporting S.A.D. em multa por litigância de má fé e no pagamento de uma indemnização a fixar pelo Tribunal a favor dos réus. O 3º réu requereu, ainda, entre outros, a intervenção da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A..

Por sentença datada de 18 de Novembro de 2015 o Tribunal Cível julgou-se materialmente incompetente para conhecer o litígio, tendo a Sporting S.A.D. requerido a remessa do processo para o Tribunal competente, o qual foi distribuído ao Juízo de Comércio de Lisboa - Juiz 2.

Acção de responsabilidade civil - Jeffren

A Sporting S.A.D. intentou acção de responsabilidade civil contra Luiz Filipe Fernandes David Godinho Lopes, Luís José Vieira Duque, José Filipe de Mello e Castro Guedes e Carlos Manuel Rodrigues de Freitas, na qual reclama o pagamento da quantia indemnizatória de € 4.103.357,52, por factos relacionados com o contrato do jogador Jeffren.



Os réus contestaram o pagamento desta quantia. Adicionalmente, o 1º réu reclama o pagamento da quantia de € 500.000,00 a título indemnizatório e o 3º e 4º réus requerem a condenação da SAD em multa por litigância de má fé e no pagamento de uma indemnização a fixar pelo Tribunal a favor dos réus. O 3º réu requereu ainda, a intervenção da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. por ter transferido a sua responsabilidade civil emergente do exercício da sua atividade enquanto administrador não executivo da S.A.D. até ao limite de € 250.000. Citada para contestar a Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. pronunciou-se defendendo que o 3º réu deve ser absolvido do pedido.

Em 10 de novembro de 2015 foi proferida sentença que declarou o Tribunal materialmente incompetente, tendo a Sporting S.A.D. requerido a remessa do processo para o Tribunal competente, o qual foi distribuído ao Juízo de Comércio de Lisboa - Juiz 1.

Apensação das acções: Em 17 de Outubro de 2018, as três acções de responsabilidade civil acima identificadas foram apensadas num único processo, que corre termos no Juízo de Comércio de Lisboa – Juiz 2. Em 24 de Janeiro e 13 de Março de 2019, teve lugar a audiência prévia, no âmbito da qual (i) a Sporting SAD, em virtude do falecimento de José Filipe de Mello e Castro Guedes, desistiu dos pedidos formulados nas três acções contra o mesmo e seus habilitados; (ii) o tribunal decidiu pela não admissão do pedido reconvenicional deduzido, em cada uma das acções, por Luiz Godinho Lopes, no valor de € 500.000, a título de danos não patrimoniais decorrentes da ofensa ao bom nome, por considerar que o Juízo de Comércio materialmente incompetente para conhecer tal pedido; (iii) o tribunal decidiu absolver Carlos Manuel Rodrigues de Freitas dos pedidos formulados pela Sporting SAD nas três acções em consequência da decisão proferida no processo n.º 526/14.9TTISB, que conclui pela existência de um contrato de trabalho entre o referido réu e a Sporting SAD, decisão esta que segundo o Juízo de Comércio constitui autoridade de caso julgado. A Sporting SAD interpôs recurso de apelação da decisão de absolvição do Réu Carlos Freitas. A acção é extremamente complexa e aborda temáticas jurídicas pouco tratadas pela jurisprudência e pela doutrina, sendo de desfecho imprevisível.

Ação de responsabilidade civil – Anteriores administradores da Sporting SAD

No seguimento da Auditoria de Gestão realizada pela Mazars e após deliberação em Assembleia-Geral da Sociedade datada 30 de setembro de 2015 a autorizar o Conselho de Administração anterior para instaurar as competentes acções para apuramento das responsabilidades das anteriores Administrações nos resultados negativos de gestão apurados, foi instaurado, na Secção de Comércio de Lisboa, ação declarativa de condenação contra as Administrações presididas por Luís Godinho Lopes e José Eduardo Bettencourt, imputando-lhes um prejuízo global de € 73.600.000 (setenta e três milhões e seiscentos mil Euros) por responsabilidade contratual em decorrência da violação das obrigações contratuais e dos deveres legais enquanto administradores.

No dia 20 de março de 2017 na sequência de acordo alcançado, foi proferida sentença homologatória da desistência parcial da ação contra a Administração presidida por José Eduardo Bettencourt, com redução do valor do pedido de € 73.600.000 para € 31.600.000, respeitante ao prejuízo que se imputa à Administração presidida por Luís Godinho Lopes.

A Sporting SAD, em virtude do falecimento de José Filipe de Mello e Castro Guedes, desistiu do pedido formulado contra o mesmo e seus habilitados, o que foi homologado por sentença de 29 de Janeiro de 2019.

A ação é extremamente complexa e aborda temáticas jurídicas pouco tratadas pela jurisprudência e pela doutrina, sendo de desfecho imprevisível.

Sinisa Mihajlovic

No dia 27 de Junho de 2018, a Sporting SAD, exercendo a prerrogativa prevista no contrato de trabalho do treinador Sinisa Mihajlovic e no CCT aplicável, procedeu à denúncia do contrato durante o período experimental. A Sporting SAD foi citada para o pedido de arbitragem submetido junto do Court of Arbitration for Sport, em Lausanne, pelo treinador sérvio Sinisa Mihajlovic, em que o mesmo peticiona a declaração de que a Sporting SAD fez cessar o seu contrato de trabalho de forma unilateral e sem justa causa e a condenação da Sporting SAD no pagamento de uma indemnização no valor de €11.195.198,66, acrescida de juros desde 27 de Junho de 2018, e de uma compensação por danos à sua reputação. A Sporting SAD contestou a acção, que se encontra a aguardar julgamento, e entende que deste processo



não resultarão impactos materialmente relevantes, susceptíveis de afectar as suas demonstrações financeiras em 31 de Março de 2019.

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

Acordo com Gelson Martins e Atlético de Madrid

Em 14 de Maio de 2019, a Sporting SAD chegou a acordo com o Jogador Gelson Martins e Atlético de Madrid renunciando as partes a quaisquer direitos de que pudessem ser titulares em virtude do contrato de trabalho desportivo celebrado entre o jogador e a Sporting SAD, bem como em virtude da resolução unilateral promovida pelo jogador. Para este efeito, o Club Atlético Madrid comprometeu-se a pagar à Sporting SAD a quantia de €22.500.000.

Transacções de Direitos Desportivos de Jogadores

Em Maio de 2019, a Sporting SAD chegou a acordo com o Club Atlético de Madrid SAD para a aquisição, de forma definitiva, dos direitos desportivos do jogador Luciano Vietto por 7.500 milhares de euros, ficando o Club Atlético de Madrid com direito a 50% dos direitos económicos.